

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2024PMSSIN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2024

MODALIDADE: Inexigível

Data da Homologação: 06/08/2024

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do cantor “**LUCAS BRITO**” no dia 09 de agosto de 2024, que será realizado em Praça Pública, no Distrito de Cisterna, em comemoração aos Tradicionais Festejos da Comunidade, neste Município de Souto Soares.

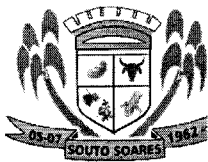
PROPONENTE: ATIVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.155.069/0001-33, com sede no endereço à Rua Sátiro Dias, 171, Jardim Pedro Braga, Bairro Teresópolis, Alagoinhas/BA, CEP: 48.080-030.

DECRETO/GP Nº 667, de 19 de Abril de 2024.

Amaury Alves Batista Junior
Agente de Contratação

José Fábio Vieira de Souza
1º Membro da equipe de apoio

Maria de Fátima Teixeira de Souza
2º Membro da equipe de apoio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. DADOS DO SETOR REQUISITANTE

SECRETARIA	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto)	Secretaria de Cultura e Turismo
E-mail:	adm@soutosares.ba.gov.br
Telefone:	(75) 983132404
Servidor responsável pela Demanda	Luciano Macena de Oliveira

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 TIPO DO ITEM

(x) SERVIÇO
() MATERIAL

2.2 DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (SOLUÇÃO PRELIMINAR)

Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do cantor "LUCAS BRITO" no dia 09 de agosto de 2024, que será realizado em Praça Pública, no Distrito de Cisterna, em comemoração aos Tradicionais Festejos da Comunidade, neste Município de Souto Soares.

2.3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

A Secretaria de Cultura, dentre outras atribuições, é responsável por criar e escolher a grade festiva de Artistas, Bandas, Grupos Musicais e outros para atenderem à demanda das festividades que compreendem as comemorações dos tradicionais festejos do Distrito de Cisterna, Souto Soares/BA, sendo necessária a contratação destes para animarem a população tanto de Souto Soares quanto dos demais visitantes que passam pelo Município neste dia.

A realização do evento é de grande importância para a cidade, impulsionando significativamente a economia local e promovendo a cultura com a realização das festas tradicionais.

Diante da importância cultural, turística e econômica, é fundamental que o poder público se envolva na organização e realização do evento, realizando a contratação de Artistas e Bandas de consagração além de outros eventos correlatos contagiando todos os quatro cantos do Município.

Para garantir o sucesso do evento, é necessário não apenas proporcionar atrações culturais de qualidade, e a cada ano realizar inovações buscando a sincronia e alinhamento com o dito popular "na boca do povo", visto que várias atrações são mais conhecidas e detêm de um chamariz atraindo turistas e população que aguarda ansiosamente a todo ano para festejar com sua família e amigos.

2.4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS EM FUNÇÃO DO CONSUMO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	Show	01	Contratação de show artístico com o cantor "LUCAS BRITO" em comemoração aos Tradicionais Festejos do Distrito de Souto Soares/BA, para o dia 09/08/2024 (sexta-feira)	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00

OBS: Em anexo, proposta com descrição detalhada dos custos que compõem o valor global acima.

2.5 GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

- () ALTO
(X) MÉDIO
() BAIXO

2.6. PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

Está prevista a realização do evento a ser contratado para o dia 09 de Agosto de 2024.

2.7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA com a contratação de outro objeto para sua execução, visando a determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados

Para o evento referenciado acima, terão outras contratações como estruturas de palco, sonorização, iluminação, ornamentação, seguranças, hospedagem, alimentação para compor a programação dos festejos

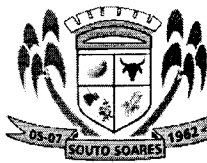
2.8. INDICAÇÃO DA CORRELAÇÃO ENTRE A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR ou ÓRGÃO, se o caso;

A presente necessidade ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual, em virtude do PCA ainda não ter sido concluído em tempo hábil em razão da implantação da Nova Lei de Licitação e Contratos Administrativos.

De início, cumpre destacar que se trata de um artefato de caráter "preferencial" e não "obrigatório", conforme o art. 12, inciso VII da Lei nº 14.133/2021. A ausência do Plano de Contratação Anual no Município se deve a uma série de fatores que limitaram a sua elaboração até o momento. Embora a legislação estabeleça a forma "preferencial" e não a sua obrigatoriedade, é necessário considerar as circunstâncias específicas que podem justificar a sua ausência temporária.

É válido ressaltar que a elaboração do artefato do PCA demanda tempo e esforço, pois é necessário um levantamento minucioso das necessidades do Município, fazendo jus ao Princípio do Planejamento, elencado no rol do artigo 5º da Lei nº 14.133/21.

Isto posto, considerando que as medidas já foram tomadas para posterior elaboração do PCA, bem como considerando a relevância da presente necessidade, destacamos que o Município está tomando medidas para sua elaboração, demonstrando assim o compromisso da Administração Municipal em cumprir com as exigências legais e implementar boas práticas de



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



gestão.

3. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Gestor da Secretaria: Luciano Macena de Oliveira - Matrícula nº 318

Fiscal da Secretaria: Walson Gilian Medeiros de Souza - Matrícula de nº 3384

4. RESPONSÁVEL PELO FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PCA

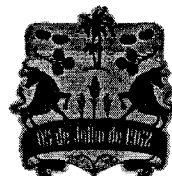
Submeto o presente Formulário para avaliação e providências.

Souto Soares, em 02 de Agosto de 2024.

Luciano Macena de Oliveira
Matrícula nº 318
Responsável pela Formalização do Planejamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Secretaria/Setor requisitante:	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Responsável pela elaboração:	Nome: Luciano Macena de Olivera Cargo: Secretário Municipal de Cultura
Especificação do objeto	Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do cantor “LUCAS BRITO” , no dia 09 de agosto de 2024, que será realizado em Praça Pública, no Distrito de Cisterna, em comemoração aos Tradicionais Festejos da Comunidade, neste Município de Souto Soares

2 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1. A presente necessidade ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual, em virtude do PCA ainda não ter sido concluído em tempo hábil em razão da implantação da Nova Lei de Licitação e Contratos Administrativos.

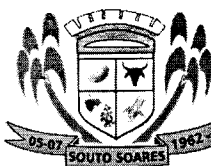
De início, cumpre destacar que se trata de um artefato de caráter “preferencial” e não “obrigatório”, conforme o art. 12, inciso VII da Lei nº 14.133/2021. A ausência do Plano de Contratação Anual no Município se deve a uma série de fatores que limitaram a sua elaboração até o momento. Embora a legislação estabeleça a forma “preferencial” e não a sua obrigatoriedade, é necessário considerar as circunstâncias específicas que podem justificar a sua ausência temporária.

É válido ressaltar que a elaboração do artefato do PCA demanda tempo e esforço, pois é necessário um levantamento minucioso das necessidades do Município, fazendo jus ao Princípio do Planejamento, elencado no rol do artigo 5º da Lei nº 14.133/21.

Isto posto, considerando que as medidas já foram tomadas para posterior elaboração do PCA, bem como considerando a relevância da presente necessidade, destacamos que o Município está tomando medidas para sua elaboração, demonstrando assim o compromisso da Administração Municipal em cumprir com as exigências legais e implementar boas práticas de gestão.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. A Secretaria de Cultura, dentre outras atribuições, é responsável por criar e escolher a grade festiva de Artistas, Bandas, Grupos Musicais e outros para atenderem à demanda das festividades que compreendem as comemorações dos tradicionais festejos do Distrito de Cisterna, Souto Soares/BA, sendo necessária a contratação destes para animarem a população tanto de Souto Soares quanto dos demais visitantes que passam pelo Município neste dia.



A realização do evento é de grande importância para a cidade, impulsionando significativamente a economia local e promovendo a cultura com a realização das festas tradicionais.

Diante da importância cultural, turística e econômica, é fundamental que o poder público se envolva na organização e realização do evento, realizando a contratação de Artistas e Bandas de consagração além de outros eventos correlatos contagiando todos os quatro cantos do Município.

Para garantir o sucesso do evento, é necessário não apenas proporcionar atrações culturais de qualidade, e a cada ano realizar inovações buscando a sincronia e alinhamento com o dito popular “na boca do povo”, visto que várias atrações são mais conhecidas e detêm de um chamariz atraindo turistas e população que aguarda ansiosamente a todo ano para festejar com sua família e amigos.

4 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A presente se trata de contratação de artista, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo estes consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública, de forma a constatar a inviabilidade de competição. Conforme preconiza a referida Lei:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

[...]

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

4.2. Razão da escolha:

4.2.1. A escolha da supracitada banda deveu-se à incontestável aprovação da opinião pública local, regional e nacional, já que o mesmo é uma das mais comentadas do momento e sempre pelo sucesso causado em todo país, toda região e no território municipal. Natural de Morro do Chapéu/BA, Lucas Brito que é músico, cantor e compositor fez parte da banda Selva Branca por 19 anos. Em 05/08/2023, Lucas Brito fez seu último show na banda Selva Branca, seguindo agora rumo à sua carreira solo.

A banda Selva Branca da Bahia ganhou espaço no cenário musical e, por onde fez shows, conquistou o reconhecimento do público. À frente da banda Lucas Brito dividiu o palco com artistas consagrados, tomando-se incontestável o sucesso do mesmo no âmbito nacional, regional e local, dispensando-se até maiores comentários ou questionamentos.

4.3. Da consagração pela mídia:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



lucasbrito_cantor

56,3 mil seguidores

5.827 seguindo

Lucas Brito

lucasbrito_cantor

Artista

Cantor e compositor

SHOWS:

71-99132-5353 @georgecabore /
@ativaproducoeseeventos / @chalepromocoes

Ver tradução

youtu.be/SmRweZk009E?si=7zDMsRKeRGqJnlmg e 1 ...

LUCAS BRITO CANTOR • 382 membros

Seguido(a) por meurydeoliveiras, will_gas e outras 6 pessoas

Seguir

Mensagem

Contato

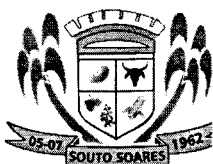
Agenda

Sua Música

Spotify

YouTube

D



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



4.4. Consolidados os dados acima, o artista se destacou pela excelência técnica, originalidade, criatividade, longa carreira na música, com composições e performances que conquistam o público. Ademais, a proposta musical se alinha com o público-alvo.

4.6. Forma de contratação:

4.6.1. Conforme exposto, a contratação do show artístico objeto deste estudo será por meio de empresário exclusivo, conforme documentação anexa., de acordo com o inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

5 – LEVANTAMENTO DO MERCADO

5.1. Não há que se falar em levantamento de mercado, eis que a contratação direta se fundamenta na inviabilidade de competição, por se tratar de inexigibilidade de licitação.

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 A solução encontrada para atender a demanda apresentada consiste na contratação do show do artista junto à empresa **ATIVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.155.069/0001-33, com sede no endereço à Rua Sátiro Dias, 171, Jardim Pedro Braga, Bairro Teresópolis, Alagoinhas/BA, CEP: 48.080-030, empresário exclusivo (conforme contrato de exclusividade fornecido), utilizando-se como fundamento a contratação direta mediante inexigibilidade de licitação.

7 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. Entende-se necessária a contratação do seguinte item:

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	Show	01	Contratação de show artístico com o cantor "LUCAS BRITO" em comemoração aos Tradicionais Festejos do Distrito de Souto Soares/BA, para o dia 09/08/2024 (sexta-feira)	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00

7.2. Metodologia de cálculo dos quantitativos:

7.2.1. O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base em apenas 01 (um) show.

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

8.1. O valor estimado da contratação é de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** conforme proposta de preço apresenta em anexo e demais documentos fiscais, nota fiscal nº 021 no total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) referente show realizado no município de Araçás/BA, nota fiscal nº 022 no total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) referente show realizado no município de Cristinápolis/SE e nota fiscal nº 027 no total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) referente show realizado no município de Coração de Maria/BA, que perfaz uma média de preços de R\$ 80.000,00 (oitenta



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



mil reais) por apresentação e comprovam que os valores ora pactuados são compatíveis com o praticado pelo mercado.

8.2. Estão inclusos no valor, todos os custos relacionados a realização do show, que estarão a cargo da contratada, tais como cachê do artista, banda e equipe, transporte, logísticas e demais despesas inerentes a sua execução.

9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O inciso V, alínea “b” do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece o parcelamento do objeto como regra, de forma a ser economicamente viável e economicamente vantajosa, não ocasionando perda de economia de escala. O pagamento será efetuado à contratada em duas parcelas, sendo:

- a) **1ª parcela:** 50% (cinquenta por cento), ou seja, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no ato da assinatura do contrato;
- b) **2ª parcela:** 50% (cinquenta por cento), ou seja, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) após a realização do show.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. **Contratações correlatas** são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser contratadas para a completa prestação do objeto principal. Já as **contratações interdependentes** são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação.

10.2. Compreende-se haver previsão de contratações correlatas, pois o show em si é o objeto principal dessa contratação, seguindo uma programação diária.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a contratação, o aumento do turismo local através da cultura musical, em toda sua amplitude e proposta de envolvimento dos munícipes através dela.

12 – PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

13 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não se aplica.

14 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



O Estudo Técnico Preliminar trouxe informações importantes acerca da contratação almejada. Concluimos que este ETP evidencia que a contratação pretendida inviabiliza a competição por se tratar de artistas cuja comparação não permite certa objetividade, trazendo à tona o inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, fundamento legal de contratação por inexigibilidade de licitação de profissional do setor artístico.

Dessa forma, DECLARAMOS que é viável a contratação à luz do artigo acima referenciado, em virtude da consagração do artista pela opinião pública e/ou crítica especializada.

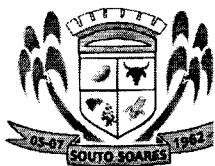
15 – ANEXOS

O presente ETP não detém anexos.

Souto Soares, em 05 de Agosto de 2024.

Luciano Macena de Oliveira

Sec. Municipal de Cultura



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Ref.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM APRESENTAÇÃO DO CANTOR “LUCAS BRITO” NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2024, QUE SERÁ REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA, NO DISTRITO DE CISTERNA, EM COMEMORAÇÃO AOS TRADICIONAIS FESTEJOS DA COMUNIDADE, NESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.

Elaborados os documentos basilares para a contratação almejada, encaminho também toda a documentação encaminhada pela ATIVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.155.069/0001-33, com sede no endereço à Rua Sátiro Dias, 171, Jardim Pedro Braga, Bairro Teresópolis, Alagoinhas/BA, CEP: 48.080-030, representante exclusivo do cantor “**LUCAS BRITO**”, entendidos como cumprimento a habilitação e qualificação mínima da mesma, considerando a natureza do objeto.

Souto Soares/BA, 05 de Agosto de 2024.

Luciano Macena de Oliveira

Secretário Municipal de Cultura e Turismo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Ilmo. Sr.

Jailson de Souza Santos

Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.

Assunto: Informação de dotação orçamentária

Prezado Senhor,

Venho através deste **SOLICITAR** para os fins de demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, com base no art. 72, IV da Lei 14.133/21, para a abertura de procedimento de inexigibilidade de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do cantor “LUCAS BRITO” no dia 09 de agosto de 2024, que será realizado em Praça Pública, no Distrito de Cisterna, em comemoração aos Tradicionais Festejos da Comunidade, neste Município de Souto Soares/BA.

Que a despesa da respectiva contratação contemplada possui previsão de saldo orçamentário e financeiro compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e também é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

Souto Soares/BA, 05 de Agosto de 2024.

Sem mais, aguardamos resposta e reiteramos os nossos votos de estima e considerações.

Atenciosamente,

Luciano Macena de Oliveira
Sec. Municipal de Cultura e Turismo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Ilmo. Sr.

Luciano Macena de Oliveira

Sec. Municipal de Cultura e Turismo

Assunto: Informação de dotação orçamentária

Prezado Senhor,

Venho através deste **informar** para os fins de demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, com base no art. 72, IV da Lei 14.133/21, para a abertura de procedimento de inexigibilidade de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do cantor **“LUCAS BRITO”**, no dia 09 de agosto de 2024, que será realizado em Praça Pública, no Distrito de Cisterna, em comemoração aos Tradicionais Festejos da Comunidade, neste Município de Souto Soares/BA, que as despesas para atender a presente solicitação da demanda, encontram-se amparadas pelo seguinte detalhamento:

Unidade Orçamentária: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Proj. Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.

Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 – Recursos Ordinários

Souto Soares/BA, 05 de Agosto de 2024.

Atenciosamente,

Jailson de Souza Santos
Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TERMO DE AUTUAÇÃO

Após a análise da documentação constante no processo, com base na documentação apresentada, no ofício da Secretária(o) autorizando a deflagração de processo administrativo, dentro dos padrões estabelecidos no art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, **AUTUEI** este **PROCESSO ADMINISTRATIVO/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2024PMSSIN**, na qual tem por objeto a contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do cantor **“LUCAS BRITO”**, no dia 09 de agosto de 2024, que será realizado em Praça Pública, no Distrito de Cisterna, em comemoração aos Tradicionais Festejos da Comunidade, neste Município de Souto Soares/BA, perfazendo o valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), lavro e assino o presente termo de autuação eu, **ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**, Prefeito Municipal que digitei e subscrevi.

Souto Soares/BA, 05 de Agosto de 2024.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do cantor “LUCAS BRITO”, no dia 09 de agosto de 2024, que será realizado em Praça Pública, no Distrito de Cisterna, em comemoração aos Tradicionais Festejos da Comunidade, neste Município de Souto Soares/BA, conforme descrição detalhada abaixo:

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	Show	01	Contratação de show artístico com o cantor “Lucas Brito”, em comemoração aos Tradicionais Festejos do Distrito de Souto Soares/BA, para o dia 09/08/2024 (sexta-feira)	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00

1.2 O evento, em toda sua programação, será realizado em Praça Pública, Distrito de Cisterna Município de Souto Soares/BA– CEP 46.990-000;

1.3 A duração do show artístico é de 01h30min, ininterruptas, sendo que o horário previsto para o início será às 02h30min da madrugada do dia 10/08/2024, com término estimado às 04h00min, podendo ser adaptado conforme as necessidades de ambas as partes, desde que comunicado e acordado antecipadamente.

1.4 No valor proposto já estão inclusos custos referentes ao: cachê do artista/banda/técnicos, transporte, logística e demais despesas, como fretes, carga, descarga e todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2. DA NATUREZA DO OBJETO

2.1 Considerando as características do(s) serviço(s) a ser(em) contratado(s), o objeto desta contratação foi caracterizado como hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, para a contratação de profissional do setor artístico, consagrado seja pela crítica especializada ou pela opinião pública.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em item específico do Estudo Técnico Preliminar.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em item específico do Estudo Técnico Preliminar.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

5. PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 A vigência da contratação será até dia 30/08/2024, a partir da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. REQUISITOS MÍNIMOS PARA HABILITAÇÃO DA EMPRESA

6.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Cédula de identidade e CPF dos sócios;
- b) Ato constitutivo (contrato social), devidamente registrado, para as sociedades comerciais;

6.2 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTAS

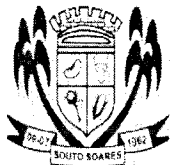
- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante as certidões negativa de débitos e negativa de dívida ativa;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante as certidões negativa de débitos e negativa de dívida ativa;
- f) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

6.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de expedição não superior a 180 (cento e oitenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta.

6.4 HABILITAÇÃO TÉCNICA

- a) Apresentar comprovação de que o artista é consagrado por crítica especializada ou pela opinião pública;
 - b) Apresentar documento comprobatório que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com
-



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

representação restrita a evento ou local específico (exemplo: contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua).

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

7.1 O contratado deverá realizar o show com todas as despesas de traslado, impostos, na execução dos serviços;

7.2 Manter durante a vigência contratual, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE a superveniência de fatos impeditivos da manutenção dessas condições;

7.3 Prestar o serviço de forma condizente ao objeto deste TR, promovendo por sua conta despesas com impostos, tributos de qualquer natureza, encargos previdenciários e trabalhistas decorrentes do pessoal utilizado na prestação de serviço;

7.4 Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização do CONTRATANTE;

7.5 Respeitar o prazo de execução do serviço, bem como, cumprir todas as demais exigências impostas neste TR;

7.6 Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante a execução do serviço, respondendo por si e por seus sucessores;

7.7 Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela fiscalização do CONTRATANTE;

7.8 Comunicar o CONTRATANTE, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceder o prazo de execução do serviço, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento;

7.9 Em hipótese alguma a CONTRATADA poderá subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação definida nesse TR, sem prévia anuência do CONTRATANTE;

7.10 Abster-se, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades do objeto deste TR, sem prévia autorização do CONTRATANTE;

7.11 Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução deste TR e, também, às demais informações internas da CONTRATANTE, a que a CONTRATADA tiver conhecimento;

7.12 Executar fielmente os serviços, em conformidade com as cláusulas acordadas e normas estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e perante a ANAC, de forma a não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento do CONTRATANTE;

7.13 O objeto deve ser fornecido, rigorosamente, de acordo com as especificações dos serviços descritos neste TR.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE



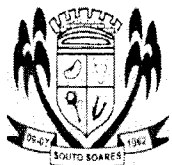
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

- 8.1** Promover o acompanhamento e fiscalização durante o fornecimento do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas da CONTRATADA;
- 8.2** Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado neste TR;
- 8.3** Efetuar o pagamento à CONTRATADA de acordo com as conduções de preços e prazos estabelecidos neste TR;
- 8.4** Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para o fiel cumprimento das obrigações;
- 8.5** Notificar a CONTRATADA, caso constate que as características básicas não correspondam as exigências do presente termo, que providenciará a substituição, de imediato, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
- 8.6** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato a ser firmado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- 8.7** Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos;
- 8.8** Fiscalizar e acompanhar a execução dos fornecimentos conforme o objeto deste TR e demais anexos, inclusive do contrato, podendo sustá-la, quando a mesma não estiver dentro das normas especificadas;
- 8.9** Será de responsabilidade da CONTRATANTE o fornecimento de toda a estrutura necessária para execução do evento, sendo: palco, equipamentos de sonorização, iluminação e led, demais entendidos como auxiliares para o seu funcionamento, atendendo plenamente ao *rider* técnico do artista/equipe, bem como estrutura de camarim para alocação dos profissionais necessários ao perfeito cumprimento do objeto, incluindo mão de obra como carregadores, devendo todos os equipamentos estarem montados e instalados previamente à data do evento, no local estabelecido, garantindo seu perfeito funcionamento para a realização do show;
- 8.10** Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para correção de quaisquer irregularidades encontradas, prestando os esclarecimentos e informações sobre os desajustes ou problemas detectados durante a execução contratual;
- 8.11** Impedir que terceiros executem os serviços;
- 8.12** Cumprir e fazer cumprir as cláusulas avençadas no contrato a ser firmado;
- 8.13** Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais, além de:
- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
 - b) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por meio de fiscal previamente designado pelo CONTRATANTE, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021;
 - c) Dar recebimento dos itens conforme previsto no TR;
 - d) Verificar a regularidade fiscal da CONTRATADA, antes de cada pagamento;
-



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

- e) Alocar os recursos orçamentários e financeiros necessários ao pagamento da CONTRATADA; conforme as condições estabelecidas;
- f) Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no TR;
- g) Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal/fatura fornecida pela CONTRATADA;
- h) Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos fornecimentos, fixando prazo para correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

9. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

9.1 A prestação de serviços deste contrato será fiscalizada pelo servidor Walson Gilian Medeiros de Souza, matrícula de nº 3384, nomeado como Fiscal de Contratos responsável por eventos municipais organizados pela Secretaria de Cultura, deste Município, para exercer a função de acordo com a regulamentação, conforme Decretos/GP Nº 455 e 456, ambos publicados em 25 de maio de 2023 no Diário Oficial do Município. A gestão do contrato fica sob a responsabilidade do servidor Rodrigo Vieira Andrade, inscrito no CPF de n.º 035.303.545-97, portador da Matrícula de n.º 571, para exercer as atribuições de Gestor de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º 172, publicado em 26 de Agosto de 2021 e Decreto Municipal nº 173, publicado em 27 de Agosto de 2021 no Diário Oficial do Município;

9.2 Ao servidor investido na função de fiscal, compete:

9.2.1 Exercer de modo sistemático a fiscalização e o acompanhamento da execução da contratação, objetivando verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos;

9.2.2 Anotar em registro próprio, comunicando ao preposto da CONTRATADA as irregularidades constatadas, informando prazo para sua regularização, propondo à Administração, quando for o caso, a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.

9.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização da contratação serão submetidas à apreciação da autoridade superior da CONTRATANTE, para adoção das medidas cabíveis, consoante disposto no art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021;

9.4 Exigências da fiscalização, respaldada na legislação aplicável e no TR, deverão ser imediatamente atendidas pela CONTRATADA;

9.5 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste TR e na legislação vigente;

9.6 A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade;

9.7 A fiscalização do contrato será auxiliada pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

10. DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado ao contratado em duas parcelas, sendo:

- a) **1ª parcela:** 50% (cinquenta por cento) no ato da assinatura do contrato;
- b) **2ª parcela:** 50% (cinquenta por cento) após a realização do show.

10.1.1 A efetivação dos pagamentos se dará pelo fornecimento ao contratante de Nota Fiscal Eletrônica, juntamente com a comprovação da regularidade fiscal exigidos pelo artigo 68 da Lei 14.133/2021. Estes documentos depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento;

10.1.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

10.1.3 Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante;

10.1.4 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

10.1.5 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa;

10.1.6 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação;

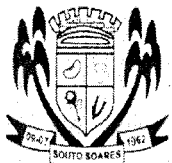
10.1.7 Caso o objeto não seja executado no prazo contratual, o valor antecipado referido na alínea “a” do item 10.1 deverá ser devolvido;

10.2 A Contratante poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;

10.2.1 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

10.2.2 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

10.3 Forma de pagamento



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

10.3.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.3.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.3.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.3.3.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.3.3.2 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1 O valor total para a execução dos serviços artísticos, objeto da presente inexigibilidade é de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**;

11.2 Para fins de justificativa do preço para a presente contratação, em atendimento ao §4º da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa que detém a exclusividade na representação dos artistas, apresentou três notas fiscais emitidas a outros contratantes, dentro do período de um ano.

11.3 O empresário exclusivo apresentou várias notas fiscais de serviços prestados, com valor na mesma média do valor aqui pleiteado para esta contratação, demonstrando ser o valor razoável e referencial praticado no mercado pelos artistas, considerando ainda o período de alta demanda que são os festejos juninos no Nordeste.

11.4 Assim, conclui-se que o valor cobrado pelo prestador de serviço à Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA encontra-se compatível com o praticado com demais contratantes sob natureza semelhante, no período de um ano contado da presente data, conforme comprovações apresentadas.

12. DAS SANÇÕES

12.1 Comete infração administrativa o fornecedor/prestador de serviço que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

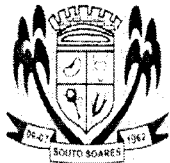
12.1.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3 Dar causa à inexecução total do contrato;

12.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

12.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

12.1.9 Fraudar ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances;

12.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;

12.1.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/2013.

12.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 12.1.1 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, calculada na forma do contrato, com base no total do valor da contratação realizada de forma direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 12.1 deste Termo de Referência, no percentual de até 10% (dez por cento), na hipótese de cometimento das infrações previstas nos itens 12.1.1 a 12.1.7, e até 20% (vinte por cento), se cometidas infrações previstas nos itens 12.1.8 a 12.1.12;

b.1) O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA;

b.2) A multa pode ser aplicada isoladamente ou juntamente com as penalidades definidas nos itens “c” e “d” abaixo:

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos casos dos subitens 12.1.2 a 12.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nos casos dos subitens 12.1.2 a 12.1.12 deste Termo de Referência;

12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2 As peculiaridades do caso concreto;

12.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

12.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

12.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o rito procedimental previsto no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 – Das Infrações e Sanções Administrativas.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 Os recursos destinados à execução deste objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Proj. Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.

Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 – Recursos Ordinários

Souto Soares/BA, 05 de Agosto de 2024.

Luciano Maceno de Oliveira

Secretário Municipal de Cultura e Turismo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ANÁLISE PRELIMINAR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2024PMSSIN

1. OBJETO:

O processo tem como objeto contratação de show artístico com o cantor **“LUCAS BRITO”**, no dia 09 de agosto de 2024, que será realizado em Praça Pública, no Distrito de Cisterna, em comemoração aos Tradicionais Festejos da Comunidade, neste Município de Souto Soares/BA.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Conforme o art. 74, inc. II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial dentre outros casos, na “contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”

Requisitos este que se encontram atendidos, na presente contratação.

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. O presente processo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Souto Soares, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo que dentre outras atribuições, é responsável por criar e escolher a grade festiva de Artistas, Bandas, Grupos Musicais e outros para atenderem à demanda das festividades que compreendem as comemorações dos tradicionais festejos do Distrito de Cisterna, Souto Soares/BA, sendo necessária a contratação destes para animarem a população tanto de Souto Soares quanto dos demais visitantes que passam pelo Município neste dia.

3.2. A realização do evento é de grande importância para a cidade, impulsionando significativamente a economia local e promovendo a cultura com a realização das festas tradicionais.

3.3. Diante da importância cultural, turística e econômica, é fundamental que o poder público se envolva na organização e realização do evento, realizando a contratação de Artistas e Bandas de consagração além de outros eventos correlatos contagiando todos os quatro cantos do Município.

3.4. Para garantir o sucesso do evento, é necessário não apenas proporcionar atrações culturais de qualidade, e a cada ano realizar inovações buscando a sincronia e alinhamento com o dito popular “na boca do povo”, visto que várias atrações são mais conhecidas e detêm de um chamariz atraindo turistas e população que aguarda ansiosamente a todo ano para festejar com sua família e amigos.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



4. DA RAZÃO DA ESCOLHA E DO PREÇO:

A escolha da supracitada banda deveu-se à incontestável aprovação da opinião pública local, regional e nacional, já que o mesmo é uma das mais comentadas do momento e sempre pelo sucesso causado em todo país, toda região e no território municipal. Natural de Morro do Chapéu/BA, Lucas Brito que é músico, cantor e compositor fez parte da banda Selva Branca por 19 anos. Em 05/08/2023, Lucas Brito fez seu último show na banda Selva Branca, seguindo agora rumo à sua carreira solo.

A banda Selva Branca da Bahia ganhou espaço no cenário musical e, por onde fez shows, conquistou o reconhecimento do público. À frente da banda Lucas Brito dividiu o palco com artistas consagrados, tomando-se incontestável o sucesso do mesmo no âmbito nacional, regional e local, dispensando-se até maiores comentários ou questionamentos.

O valor estimado da contratação é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) conforme proposta de preço apresenta em anexo e demais documentos fiscais, nota fiscal nº 021 no total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) referente show realizado no município de Araçás/BA, nota fiscal nº 022 no total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) referente show realizado no município de Cristinápolis/SE e nota fiscal nº 027 no total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) referente show realizado no município de Coração de Maria/BA, que perfaz uma média de preços de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por apresentação e comprovam que os valores ora pactuados são compatíveis com o praticado pelo mercado. Estão inclusos no valor, todos os custos relacionados a realização do show, que estarão a cargo da contratada, tais como cachê do artista, banda e equipe, transporte, logística e demais despesas inerentes a sua execução.

5. DA CONCLUSÃO:

Considerando a finalidade do pedido, sua justificativa, bem como, foi apresentado o motivo da escolha e o preço, este Agente de Contratação classifica o presente processo como de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, tendo em vista a inviabilidade de competição, o preço compatível ao praticado no mercado, consta também nos autos a formalização da demanda, estimativa de despesa, e a indicação do recurso próprio para a despesa conforme art. 72 da mesma lei.

Encaminho, no entanto, todas as peças para análise da assessoria jurídica que emitirá o parecer jurídico, sobre a legalidade da contratação acima.

Souto Soares/BA, 05 de Agosto de 2024


Amaury Alves Batista Junior
Agente de Contratação
Decreto nº 595/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Ilma. Sra.

Isa Fernanda Martins Alves

Procuradora Jurídica do Município de Souto Soares/BA

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico

Prezada Senhora,

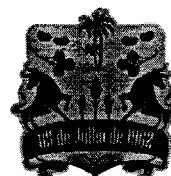
Sirvo-me do presente para solicitar à Vossa Senhoria, tendo em vista de toda a documentação em anexo que compõe os autos com finalidade de contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do cantor "LUCAS BRITO", no dia 09 de agosto de 2024, que será realizado em Praça Pública, no Distrito de Cisterna, em comemoração aos Tradicionais Festejos da Comunidade, neste Município de Souto Soares/BA, a iniciar a partir da data de celebração do futuro contrato, com base nos documentos anexos, a emissão de parecer sobre a possibilidade de contratação.

Souto Soares/Ba, 05 de Agosto de 2024.


Amaury Alves Batista Junior
Agente de Contratação
Decreto nº 595/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



PARECER JURÍDICO

Inexigibilidade de Licitação n.º 024/2024PMSSIN

Processo Administrativo nº 072/2024

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM APRESENTAÇÃO O CANTOR "LUCAS BRITO".

Versa o presente expediente de solicitação de parecer jurídico no que tange ao procedimento de contratação direta, com fulcro no art. 74, II da Lei de Licitações, na qual tem por objeto a contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do cantor "**LUCAS BRITO**", no dia 09 de agosto de 2024, que será realizado em Praça Pública, no Distrito de Cisterna, em comemoração aos Tradicionais Festejos da Comunidade, neste Município de Souto Soares/BA, bem como os demais documentos necessários para análise de contratação por meio Inexigibilidade de Licitação.

Preliminarmente, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Nessa linha, cabe a este órgão prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Secretaria solicitante, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

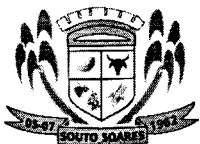
1.2. Contratação direta. Inexigibilidade de licitação.

Como já afirmado, a obrigatoriedade de licitar não é regra absoluta, eis que é mitigada pela própria Constituição da República que, em seu art. 37, inc. XXI, permite a contratação direta nas hipóteses descritas na legislação.

Dentre as hipóteses de contratação direta previstas na Nova Legislação, destaca-se, para os propósitos deste parecer, a inexigibilidade de licitação diante da inviabilidade de competição para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, com espeque no 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, in verbis:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: [...] II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

A inviabilidade de competição baseia-se nas características essenciais do profissional a ser contratado, ou seja, em sua singularidade, para atender ao interesse público em uma situação específica. Apesar das diversas alternativas disponíveis para atender ao interesse público, a natureza personalíssima da atuação desejada impede



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



um julgamento objetivo, ao contrário do que ocorre em licitações na modalidade concurso, por exemplo.

De plano, verifica-se que a nova legislação ainda não tornou mais objetivos e preciosos os requisitos necessários à comprovação desta hipótese de inexigibilidade, entretanto, a nova lei incorporou a jurisprudência, já firmada, especialmente no âmbito dos Tribunais de Contas, acerca do que diz o §2º do art. 74:

Art. 74 (...) § 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

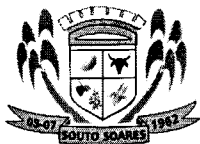
Analisando o dispositivo legal acima citado, contam os seguintes requisitos e condicionantes para tal contratação direta, de caráter cumulativo, a realização de contratação diretamente com o artista ou por intermédio de empresário exclusivo e a demonstração de consagração do artista perante a crítica especializada ou opinião pública.

Vê-se que a hipótese de inexigibilidade em questão exige que a contratação seja feita diretamente com o artista ou por meio de empresário exclusivo, observa-se que no caso concreto, o contrato foi celebrado por meio de empresário exclusivo, em nome da empresa ATIVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.155.069/0001-33, com sede no endereço à Rua Sátiro Dias, 171, Jardim Pedro Braga, Bairro Teresópolis, Alagoinhas/BA, CEP: 48.080-030.

A consagração pela crítica especializada é evidenciada por meio da manifestação de autores ou veículos renomados sobre o produto artístico que se pretende contratar via inexigibilidade de licitação. Essa manifestação, por óbvio, não consiste apenas na menção a apresentações, pois crítico é aquele que escreve ou comenta arte, analisando seus vários parâmetros de qualidade.

Já em relação à opinião pública, recomenda-se a comprovação através de recortes de jornais e revistas, entrevistas e qualquer outro material que possua o condão de provar a popularidade do futuro contratado. No caso concreto, entende-se que tal requisito vem aparentemente comprovado através dos documentos juntados ao processo junto ao Estudo Técnico Preliminar.

Como em qualquer outra contratação pública, a hipótese sob exame também exige fundamentadas justificativas quanto ao preço (art. 72, inciso VII, Lei nº 14.133/2021) ofertado pelo artista selecionado pela Administração Pública.



Quanto à justificativa de preços, deve a Administração verificar se o cachê cobrado por aquele artista ao ente contratante possui compatibilidade com a contrapartida requerida pelo artista em outras apresentações suas, seja para a iniciativa privada, seja para outros órgãos/entidades da Administração Pública, motivo pelo qual tal consulta poderá incluir tanto o preço cobrado em eventos particulares como em eventos custeados por verba pública.

Assim, os documentos juntados, parecem demonstrar que os preços estão de acordo com os praticados no mercado pelo artista, indo ao encontro do que dispõe o §1º do art. 7º colacionado supra.

Além do enquadramento do caso concreto a alguma das hipóteses elencadas nos incisos do art. 74, da Lei n.º 14.133/21, é preciso que a contratação observe ainda o disposto no art. 72, do mesmo Diploma Legal, que dispõe ser imprescindível a apresentação de:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

II - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

No caso em tela, Administração Pública, observou as formalidades em geral exigível em qualquer hipótese de contratação, pois mesmo sendo contratação direta não autoriza o afastamento das formalidades indispensáveis à realização de qualquer contrato.

No procedimento de tela observa-se que foi obedecido todos os requisitos que a lei dispõem, ou seja, os documentos que deve compor a contratação direta, estão com documento de formalização da demanda que consta nos autos termo de referência devidamente e preenchido com especificações e todos os detalhes que a lei exige, a estimativa de despesa calculada e na forma estabelecida no artigo 23, o parecer técnico que demonstra o atendimento dos requisitos exigidos, demonstração de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária há



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



nos autos a razão de escolha do contratado, a justificativa de preço e autorização da autoridade competente, portanto preenchendo todos os requisitos do artigo 72 da lei 14133 de 2021.

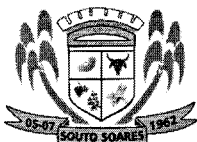
2. Conclusão.

Diante do exposto, considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal interessada, bem como a natureza do objeto a ser contratado pela via direta, e o atendimento ao que dispõe a legislação que rege a matéria, opina-se pela viabilidade jurídica da inexigibilidade da licitação pretendida, com fulcro no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer, que submeto à consideração superior.

Souto Soares/BA, 05 de Agosto de 2024.

Isa Fernanda Martins Alves
Procuradoria Jurídica
OAB-BA sob o nº 72.587



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2024PMSSIN
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 072/2024

De: Secretário de Administração

Para: Sr. André Luiz Sampaio Cardoso - Prefeito Municipal

Assunto: Solicitação de Despacho de Inexigibilidade de Licitação

OBJETO: contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do cantor “**LUCAS BRITO**”, no dia 09 de agosto de 2024, que será realizado em Praça Pública, no Distrito de Cisterna, em comemoração aos Tradicionais Festejos da Comunidade, neste Município de Souto Soares/BA.

Sr. Prefeito,

Conforme solicitação expressada no Processo Administrativo nº 072/2024, e, baseado no Parecer jurídico em anexo, solicitamos de V. Ex. a Ratificação / Homologação de Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa **ATIVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.155.069/0001-33, com sede no endereço à Rua Sátiro Dias, 171, Jardim Pedro Braga, Bairro Teresópolis, Alagoinhas/BA, CEP: 48.080-030, para atender no agenciamento, contratação e produção do cantor “**LUCAS BRITO**”, no dia 09 de agosto de 2024, que será realizado em Praça Pública, no Distrito de Cisterna, em comemoração aos Tradicionais Festejos da Comunidade, neste Município de Souto Soares/BA, em razão da atração a ser contratada tratar-se de artistas consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública, tornando as suas apresentações de inviável competição e, indiscutivelmente as mais adequados à plena satisfação do evento a ser realizado, como também, pertencerem a empresa a ser contratada, a exclusividade para a comercialização dos shows da atração acima discriminada, em consonância com o que preceitua os artigos 72 e 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Souto Soares/BA, 05 de Agosto de 2024.

Eutacio Vieira Viana Filho
Sec. Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TERMO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2024PMSSIN**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, através da Prefeitura Municipal de Souto Soares, CNPJ: 13.922.554/0001-98, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a ratificação efetivada no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 024/2024PMSSIN, nos termos do art. 74, II, da Lei 14.133/2021, considerando a orientação exposta no Parecer da Procuradoria Jurídica que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes do inciso II, do art. 74, do diploma legal invocado, para a contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do cantor **“LUCAS BRITO”**, no dia 09 de agosto de 2024, que será realizado em Praça Pública, no Distrito de Cisterna, em comemoração aos Tradicionais Festejos da Comunidade, neste Município de Souto Soares/BA, sendo contratada a empresa **ATIVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.155.069/0001-33, com sede no endereço à Rua Sátiro Dias, 171, Jardim Pedro Braga, Bairro Teresópolis, Alagoinhas/BA, CEP: 48.080-030, detentora exclusiva, nacionalmente e internacionalmente, como representante do cantor, pelo valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente Inexigibilidade de Licitação.

Publique-se.

Souto Soares/BA, 06 de agosto de 2024

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal

Proposta Comercial

ATIVA
PRODUÇÕES E EVENTOS

A ATIVA PRODUÇÕES E EVENTOS – LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 07.155.069/0001-33, com sede na Rua Sátiro Dias, 171, Jardim Pedro Braga, Alagoinhas-BR, empresa com mais de 20 anos no ramo de produção de eventos e entretenimento, por seu representante legal, George de Jesus Batista, CPF nº 725.179.565-53, vem através deste documento formalizar sua **PROPOSTA DE PREÇO** para apresentação musical do cantor LUCAS BRITO durante o Festejo Tradicional do Distrito de Cisterna, no MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA, conforme segue abaixo.

SERVIÇO PROPOSTO

SERVIÇO	Show musical da Banda Lucas Brito
NOME DO EVENTO	Festejos Tradicionais do Distrito de Cisterna
DATA E HORÁRIO	09 de agosto de 2024, sexta-feira. O horário do show pode ser a partir de 02:30 da madrugada do dia 10/08/24
LOCAL	Praça Pública do Município do Distrito de Cisterna/BA
DURAÇÃO DO SHOW	1h:30min de show
VALOR DO SERVIÇO	R\$40.000,00 (quarenta mil reais)
O QUE ESTÁ INCLUSO NO VALOR	Todas as despesas da banda, a exemplo de cachês dos músicos, hospedagem, alimentação e transporte.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	50% antes da apresentação e os outros 50% depois da apresentação.
DADOS BANCÁRIOS	Banco: Bradesco - 237 / Agência: 1171 / Conta: 42816-7
CONTATOS	George (71)99132-5353

CNPJ 07.155.069/0001-33

Rua Sátiro Dias, 171, Jardim Pedro Braga. Bairro: Teresópolis. Alagoinhas-BR.
Contatos: (71) 99132-5353 / Email: ativaproducoesba@gmail.com

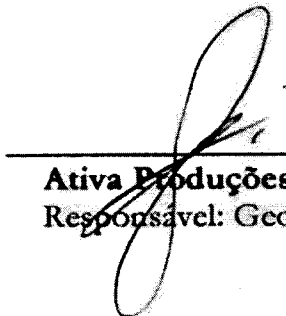
CUSTOS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

DESCRIÇÃO	PERCENTUAL
Cachês dos Músicos	20%
Transporte	15%
Custos de Performace do Show	10%
Cachê do Artista	30%
Custos Administrativos	7.5%
Tributação	17,5%

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em anexo encaminhamos as comprovações de valores dos shows do artista, em total consonância com a proposta ora apresentada, e demais documentos hábeis a demonstrar a capacidade da empresa proponente de realizar cabalmente o objeto contratual.

Alagoinhas/BA, 01 de agosto de 2024.



Ativa Produções e Eventos LTDA
Responsável: George de Jesus Batista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

SEFAZ

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, Nº S/N, CENTRO

ALAGOINHAS - BA CEP: 48000901

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO

Nº 2856/2024.

Passada de acordo com o pedido, do(a) Sr.(ª).

Nome: ATIVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA		C.G.A 930538	C.N.P.J 07.155.069/0001-33
Endereço: RUA SATIRO DIAS, Nº 171			
Bairro: JARDIM PEDRO BRAGA	CEP: 48080030	Município: ALAGOINHAS	UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de autenticidade na internet, nos endereços. Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em: 10/05/2024

Certidão valida até: 08/08/2024

Identificador Web: 171280.2856.20240510.S40.267838
www.alagoinhas.ba.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATIVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.155.069/0001-33

Certidão nº: 18957515/2024

Expedição: 19/03/2024, às 11:07:38

Validade: 15/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATIVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.155.069/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ATIVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 07.155.069/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:41:34 do dia 19/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2024.

Código de controle da certidão: **E18A.5380.BE7F.7ABA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.155.069/0001-33

Razão Social: ATIVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA

Endereço: R SATIRO DIAS 171 / JARDIM PEDRO BRAGA / ALAGOINHAS / BA / 48080-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/07/2024 a 21/08/2024

Certificação Número: 2024072321431420113703

Informação obtida em 29/07/2024 08:42:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20242372876**

RAZÃO SOCIAL G DE J BATISTA EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 07.155.069/0001-33

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/06/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00529249E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 29/07/2024, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: ATIVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 07.155.069/0001-33

Endereço: RUA SÁTIRO DIAS, 171, JARDIM PEDRO BRAGA, ALAGOINHAS - BA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 29 de julho de 2024

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO EM
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
ATIVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA**

GEORGE DE JESUS BATISTA, Brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 18/07/1976, portador da carteira de identidade nº 0722626568 SSP/BA, CPF nº 725.179.565-53, residente e domiciliado na Rua Sátiro Dias, 171, Bairro Jardim Pedro Braga, CEP 48.080-030 na cidade de Alagoinhas/BA, titular da empresa Individual de Responsabilidade Limitada **G DE J BATISTA EIRELI**, com sede na R Satiro Dias 171 - - Jardim Pedro Braga Alagoinhas - Bahia Cep: 48080030, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB, sob o NIRE: 29600120842 inscrita no CNPJ sob nº: 07.155.069-0001/33, resolve alterar e transformar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI em Sociedade Empresaria Ltda, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª – Fica Transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI em Sociedade Limitada Unipessoal, passando a denominação social a ser **ATIVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA 2ª – O capital desta EIRELI, no valor de R\$ 100.000,00(cent mil reais), juntamente com uma integralização de mais R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente do país, totalizando o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) passa a constituir o capital da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal mencionada na clausula anterior.

CLÁUSULA 3ª: O objeto social passa a ser:

Produção de festas e eventos culturais e esportivos, contratação de bandas, artistas e trios elétricos, reprodução de CD e DVD para artistas independentes produção musical atividades de sonorização e de iluminação aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso tempo serviço de alimentação para eventos e recepção - bufe decoração de interiores aluguel de maquinas e equipamentos comerciais e industriais atividades de publicidade serviços de carro de som para publicidade, propaganda volante, publicidade aérea, publicidade e propaganda em balões e bonecos infláveis; veiculação de publicidade em locais fechados (veículos de transporte, elevadores, aeroportos.) através de monitores de TV publicidade; serviços de som para publicidade, locação de automóveis sem condutor locação de automóveis com condutor albergues assistenciais produção e promoção de eventos esportivos, instalação de painéis publicitários, montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias, comércio varejista de bebidas, comércio varejista de fogos de artifício e artigos e pirotécnicos, impressão de material para uso publicitário, fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, ensino de música, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, atividades de ensino, artes cênicas, espetáculos , atividades de apresentação de programas de televisão e rádio; direção, produção e gerenciamento de eventos artísticos ao vivo; atividades de espetáculo de fogos de artifício espetáculo pirotécnico montagem de cenários, atividades de animação e recreação em festas e eventos, aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, ensino de esportes.

X



Certifico o Registro sob o nº 29204934529 em 17/05/2021

Protocolo 219953368 de 17/05/2021

Nome da empresa ATIVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA NIRE 29204934529

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 85825057265700

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO EM
SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
ATIVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA**

CNAE FISCAL

8230001 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
1813001 - impressão de material para uso publicitário
1830001 - reprodução de som em qualquer suporte
4329101 - instalação de painéis publicitários
4399102 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4723700 - comércio varejista de bebidas
4789006 - comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
4923002 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
5620101 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
5620102 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
7319099 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
7410202 - design de interiores
7490105 - agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
7711000 - locação de automóveis sem condutor
7729202 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
7739003 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7739099 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8591100- ensino de esportes
8592903- ensino de música
8599604- treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8599699- outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
8730102- albergues assistenciais
9001902- produção musical
9001906- atividades de sonorização e de iluminação
9001999- artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
9319101- produção e promoção de eventos esportivos
9329899- outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

Para tanto, firma em ato contínuo, Contrato Social de Sociedade Limitada.

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal POR
TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI**

GEORGE DE JESUS BATISTA, Brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 18/07/1976, portador da carteira de identidade nº 0722626568 SSP/BA, CPF nº 725.179.565-53, residente e domiciliado na Rua Sátiro Dias, 171, Bairro Jardim Pedro Braga, CEP 48.080-030 na cidade de Alagoinhas/BA, constitui o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal, a qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

x



Certifico o Registro sob o nº 29204934529 em 17/05/2021

Protocolo 219953368 de 17/05/2021

Nome da empresa ATIVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA NIRE 29204934529

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 85825057265700

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO EM
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
ATIVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **ATIVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** e tem sede e domicílio na R Satiro Dias 171 - - Jardim Pedro Braga Alagoinhas - Bahia Cep: 48080030.

Parágrafo único - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, decidir o sócio, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00(um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

GEORGE DE JESUS BATISTA integraliza o valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da sociedade é:

Produção de festas e eventos culturais e esportivos, contratação de bandas, artistas e trios elétricos, reprodução de CD e DVD para artistas independentes produção musical atividades de sonorização e de iluminação aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso tempo serviço de alimentação para eventos e recepção - bufe decoração de interiores aluguel de maquinas e equipamentos comerciais e industriais atividades de publicidade serviços de carro de som para publicidade, propaganda volante, publicidade aérea, publicidade e propaganda em balões e bonecos infláveis; veiculação de publicidade em locais fechados (veículos de transporte, elevadores, aeroportos.) através de monitores de TV publicidade; serviços de som para publicidade, locação de automóveis sem condutor locação de automóveis com condutor albergues assistenciais produção e promoção de eventos esportivos, instalação de painéis publicitários, montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias, comércio varejista de bebidas, comércio varejista de fogos de artifício e artigos e pirotécnicos, impressão de material para uso publicitário, fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, ensino de música, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, atividades de ensino, artes cênicas, espetáculos, atividades de apresentação de programas de televisão e rádio; direção, produção e gerenciamento de eventos artísticos ao vivo; atividades de espetáculo de fogos de artifício espetáculo pirotécnico montagem de cenários, atividades de animação e recreação em festas e eventos, aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, ensino de esportes.

CNAE FISCAL

- 8230001 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 1813001 - impressão de material para uso publicitário
- 1830001 - reprodução de som em qualquer suporte
- 4329101 - instalação de painéis publicitários
- 4399102 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4723700 - comércio varejista de bebidas
- 4789006 - comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
- 4923002 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

✓



Certifico o Registro sob o nº 29204934529 em 17/05/2021
Protocolo 219953368 de 17/05/2021

Nome da empresa ATIVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA NIRE 29204934529

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 85825057265700

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO EM
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
ATIVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA**

5620101 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
5620102 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
7319099 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
7410202 - design de interiores
7490105 - agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
7711000 - locação de automóveis sem condutor
7729202 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
7739003 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7739099 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8591100- ensino de esportes
8592903- ensino de música
8599604- treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8599699- outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
8730102- albergues assistenciais
9001902- produção musical
9001906- atividades de sonorização e de iluminação
9001999- artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
9319101- produção e promoção de eventos esportivos
9329899- outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades na data 16 de Dezembro de 2004 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **GEORGE DE JESUS BATISTA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, bem como onerar ou alienar bens imóveis e móveis da sociedade, atividades do interesse social e assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLAUSULA SÉTIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

CLAUSULA OITAVA - O sócio pode ter direito a uma retirada mensal a título de pró-labore dentro dos limites permitidos pela legislação do imposto de renda.

CLAUSULA NONA - As divergências que possam surgir, serão resolvidas amigavelmente por árbitros escolhidos pelo sócio. Não aceita, a arbitragem caberá recurso ao poder judiciário, ficando desde já eleito para tal fim, o foro da cidade de Alagoinhas do Estado da Bahia.



X



Certifico o Registro sob o nº 29204934529 em 17/05/2021

Protocolo 219953368 de 17/05/2021

Nome da empresa ATIVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA NIRE 29204934529

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 85825057265700

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO EM
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
ATIVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Os sócios terão direito de antecipar e/ou distribuir os lucros em qualquer período do ano.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer à participação de cada sócio.

§ 3º A critério dos sócios e no atendimento de interesse da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucro ou, então, permanecer em lucros acumulados para destinação.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade deverá notificar aos outros, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelecer na 10ª cláusula deste instrumento;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos da condenação que o proíba de exercer administração de sociedade empresária.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos e não previstos neste contrato serão esclarecidos pelo Novo Código Civil de 10 de Janeiro de 2002, cujas cláusulas são aceitas e conhecidas sem restrições por todas as sócias quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ALAGOINHAS/BAHIA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Alagoinhas - BA, 11 de Janeiro de 2021.



GEORGE DE JESUS BATISTA
CPF: 725.179.565-53



Certifico o Registro sob o nº 29204934529 em 17/05/2021

Protocolo 219953368 de 17/05/2021

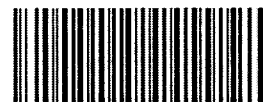
Nome da empresa ATIVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA NIRE 29204934529

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 85825057265700

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



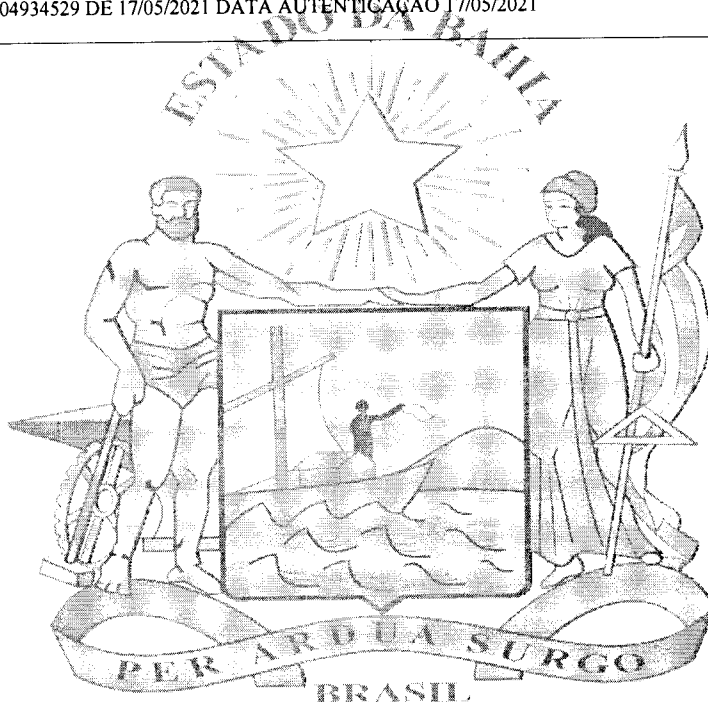
219953368

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ATIVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA
PROTOCOLO	219953368 - 17/05/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 29204934529
CNPJ 07.155.069/0001-33
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29204934529 DE 17/05/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 17/05/2021



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29204934529 em 17/05/2021
Protocolo 219953368 de 17/05/2021

Nome da empresa ATIVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA NIRE 29204934529

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 85825057265700

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

17/05/2021

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
ANDRE LUIZ NUNES BARROS			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRO		Solteiro(a)	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
M ☒ F ☐			
FILHO DE (s)		(se)	
JOSE CARLOS BORGES DE BARROS		ROSANGELA NUNES BARROS	
NASCIDO EM (data de nascimento)		IDENIDADE número	
21-11-1978		07.232.978-51	
OPÇÃO EMISSOR		UF	
SSP		BA	
CPF (número)		961.217.505-53	
EMANCIPADO POR forma de emancipação - somente no caso de menor			
COMERCIALIZADO NA (LOGRADOURO - RUA, AV., etc.)		NÚMERO	
INOCOOP I		8	
COMPLEMENTO		CEP	
RUA B		48030-300	
Bairro / Distrito		UF	
ALAGOINHAS VELHA		BA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DA BAHIA- JUCEB:			
CÓDIGO DO ATO		CÓDIGO DO EVENTO	
080		XXXXXXXXXXXXXX	
DESCRIÇÃO DO ATO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
INSCRIÇÃO		XXXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO		CÓDIGO DO EVENTO	
XXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL		NÚMERO	
A.L.N. BARROS		SN	
LOGRADOURO (RUA, AV., etc.)		CEP	
RUA RENATO VALVERDE		48140-000	
COMPLEMENTO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)	
CASA		CENTRO	
MUNICÍPIO		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
PEDRAO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)	
20.000,00		VINTE MIL REAISXXX	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL (CNAE Principal)		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
7499-3/07		PRODUCAO E ORGANIZACAO DE SHOWS E EVENTOS, SONORIZACAO E INSTALACOES DE PALCOS E TOLDOS, PAVIMENTACAO, LIMPEZA URBANA, REFORMA PREDIAL, JARDINAGEM, MANUTENCAO HIDRAULICA E ELETRICA.	
Atividades secundárias		OUTRAS ATIVIDADES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SANITARIOS QUIMICOS, GERADORES, ILUMINACAO CENICA, CAMAROTES E TRIOS ELETRICOS).	
9309-2/99			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerece)		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	
A.L.N. Barros		NIRE anterior	
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
29-05-2007			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO.		AUTE	
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			
Nacilene dos Santos PORT. Nº 078/2003 29/05/2007		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/05/2007 JUCEB SOB Nº: 29103814765 Protocolo: 071069305-6 A L M BARROS Francisco José O. Guedes Chagas SECRETARIO-GERAL	

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29103403811		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GEORGE DE JESUS BATISTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) SDNEY DA CRUZ BATISTA		(mãe) NORMELIA DE JESUS BATISTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/07/1976	IDENTIDADE (número) 0722626568	Órgão emissor SSP	UF BA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 725.179.565-53	
DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av, etc.) RUA SATIRO DIAS			NÚMERO 171
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PEDRO BRAGA	CEP 48.080-030	MUNICÍPIO ALAGOINHAS
MUNICÍPIO ALAGOINHAS			UF BA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX
NOME DA EMPRESA G DE J BATISTA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PRACINHAS DIONISIO E EVILASIO			NÚMERO 433
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48.010-000	MUNICÍPIO ALAGOINHAS
MUNICÍPIO ALAGOINHAS	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae fiscal) Atividade Principal 8230001 Atividade secundária 1830001 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRODUÇÕES E EVENTOS REPRODUÇÃO DE CD E DVD PARA ARTISTAS INDEPENDENTES		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/12/2004	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07155069000133	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) G. de J. Batista - ME			
DATA DA ASSINATURA 03/09/2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Georgina Batista		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE E ARQUIVE-SE acilene dos Santos 03/09/2008		AUTENTICAÇÃO BA1200800562588	

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29103403811		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) GEORGE DE JESUS BATISTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) SDNEY DA CRUZ BATISTA		(mãe) NORMELIA DE JESUS BATISTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/07/1976	IDENTIDADE (número) 0722626568	Órgão emissor SSP	UF BA CPF (número) 725.179.565-53
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SATIRO DIAS			NÚMERO 171
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PEDRO BRAGA	CEP 48.080-030	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 342
MUNICÍPIO ALAGOINHAS			UF BA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL G DE J BATISTA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PRACINHAS DIONISIO E EVILASIO			NÚMERO 433
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48.010-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 342
MUNICÍPIO ALAGOINHAS	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 8230001 Atividade secundária 1830001 9001902 9001906 7739003 5620102 7410202	DESCRIÇÃO DO OBJETO PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS, CONTRATAÇÃO DE BANDAS ARTISTAS E TRIOS ELETRICOS REPRODUÇÃO DE CD E DVD PARA ARTISTAS INDEPENDENTES PRODUÇÃO MUSICAL ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/12/2004	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07155069000133	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) x G. de J. Batista - ME			
DATA DA ASSINATURA 13/05/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO x [Assinatura]		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE [Assinatura] Jacilene dos Santos PORT. Nº 078/2003		AUTENTICAÇÃO [Assinatura]	
BA1201001717256			



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29103403811		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GEORGE DE JESUS BATISTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) SDNEY DA CRUZ BATISTA		(mãe) NORMELIA DE JESUS BATISTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/07/1976	IDENTIDADE (número) 0722626568	Órgão emissor SSP	UF BA
CPF (número) 725.179.565-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SATIRO DIAS			NÚMERO 171
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PEDRO BRAGA	CEP 48.080-030	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 342
MUNICÍPIO ALAGOINHAS			UF BA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL G DE J BATISTA ME			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA PRACINHAS DIONISIO E EVILASIO			NÚMERO 433
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48.010-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 342
MUNICÍPIO ALAGOINHAS	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 8230001 Atividade secundária 7739099 7319099 7711000 4923002 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ DECORAÇÃO DE INTERIORES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM CONDUTOR		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/12/2004	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07155069000133	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) - G. de J. Batista - ME			
DATA DA ASSINATURA 13/05/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO - G. de J. Batista - ME		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE - Achete dos Santos - PORT. Nº 078/2003		AUTENTICAÇÃO BA1201001717256	

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29103403811		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GEORGE DE JESUS BATISTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) SDNEY DA CRUZ BATISTA		(mãe) NORMELIA DE JESUS BATISTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/07/1976	IDENTIDADE (número) 0722626568	Órgão emissor SSP	UF BA
CPF (número) 725.179.565-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SATIRO DIAS			NÚMERO 171
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PEDRO BRAGA	CEP 48.080-030	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 342
MUNICÍPIO ALAGOINHAS			UF BA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL G DE J BATISTA ME			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA PRACINHAS DIONISIO E EVILASIO			NÚMERO 433
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48.010-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 342
MUNICÍPIO ALAGOINHAS	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 8230001 Atividade secundária 1830001 9001902 9001906 7739003 5620102 7410202	DESCRIÇÃO DO OBJETO PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS, CONTRATAÇÃO DE BANDAS ARTISTAS E TRIOS ELETRICOS REPRODUÇÃO DE CD E DVD PARA ARTISTAS INDEPENDENTES PRODUÇÃO MUSICAL ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/12/2004	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07155069000133	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) * G. de J. Batista - ME			
DATA DA ASSINATURA 13/05/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO * [Assinatura]		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE [Assinatura] Jacilene dos Santos PORT. Nº 078/2003		Junta Comercial do Estado da Bahia CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2010 Nº 97002625 Protocolo: 10/122128-1 de 14/05/2010 Empresa 29.1.0340381-1 G DE J BATISTA ME [Assinatura] HELIO PORTELA RAMOS SECRETÁRIO GERAL 201001717256	

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29103403811		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GEORGE DE JESUS BATISTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS(se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) SDNEY DA CRUZ BATISTA		(mãe) NORMELIA DE JESUS BATISTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/07/1976	IDENTIDADE (número) 0722626568	Órgão emissor SSP	UF BA
CPF(número) 725.179.565-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SATIRO DIAS			NÚMERO 171
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PEDRO BRAGA	CEP 48.080-030	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 342
MUNICÍPIO ALAGOINHAS			UF BA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL G DE J BATISTA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PRACINHAS DIONISIO E EVILASIO			NÚMERO 433
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48.010-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 342
MUNICÍPIO ALAGOINHAS	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 8230001 Atividade secundária 7739099 / 7319099 / 7711000 / 4923002 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES -BUFÊ DECORAÇÃO DE INTERIORES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS -LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM CONDUTOR		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 16/12/2004	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07155069000133	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente) x G. de J. Batista - ME			
DATA DA ASSINATURA 13/06/2010	ASSINATURA DO EMPRESARIO x [assinatura]		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE [assinatura] Jacilene dos Santos PORT Nº 978/2003		AUTENTICAÇÃO [carimbo] JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA AB645609	
BA1201001717256			



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29103403811		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GEORGE DE JESUS BATISTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) SDNEY DA CRUZ BATISTA		(mãe) NORMELIA DE JESUS BATISTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/07/1976	IDENTIDADE (número) 0722626568	Órgão emissor SSP	UF BA CPF (número) 725.179.565-53
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SATIRO DIAS			NÚMERO 171
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PEDRO BRAGA	CEP 48.080-030	UF BA
MUNICÍPIO ALAGOINHAS			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL G DE J BATISTA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SATIRO DIAS			NÚMERO 171
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PEDRO BRAGA	CEP 48.080-030	UF BA
MUNICÍPIO ALAGOINHAS	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) centraldoaxe@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 8230001 Atividade secundária 7739099 7319099 7711000 4923002 8730102 9319101	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE PUBLICIDADE LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM CONDUTOR ALBERGUES ASSISTENCIAIS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/12/2004	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07155069000133	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) G DE J BATISTA ME			
DATA DA ASSINATURA 20/03/2013		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>George de Jesus Batista</i>	
PARA SER EXAMINADO NA JUNTA		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICADO DE REGISTRO EM 01/04/2013 Nº 0274655 Protocolo: 13/048430-0 de 01/04/2013 Empresa: 29103403811 G DE J BATISTA ME SECRETARIO GERAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[Assinatura]</i> NACIONALIDADE: BR Port. Nº 072.2003		AC0615 BA1201304222155	



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29103403811		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GEORGE DE JESUS BATISTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) SDNEY DA CRUZ BATISTA		(mãe) NORMELIA DE JESUS BATISTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/07/1976	IDENTIDADE (número) 0722626568	Órgão emissor SSP	UF BA
CPF (número) 725.179.565-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SATIRO DIAS			NÚMERO 171
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PEDRO BRAGA	CEP 48.080-030	CODIGO DE ENTREGA DE CORREIO (CEP) 48.080-030
MUNICIPIO ALAGOINHAS			UF BA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL G DE J BATISTA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SATIRO DIAS			NÚMERO 171
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PEDRO BRAGA	CEP 48.080-030	CODIGO DE ENTREGA DE CORREIO (CEP) 48.080-030
MUNICIPIO ALAGOINHAS	UF BA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) centraldoaxe@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 8230001 Atividade secundária 1830001 9001902 9001906 7739003 5620102 7410202	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRODUÇÃO DE FESTAS E EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS, CONTRATAÇÃO DE BANDAS, ARTISTAS E TRIOS ELÉTRICOS REPRODUÇÃO DE CD E DVD PARA ARTISTAS INDEPENDENTES PRODUÇÃO MUSICAL ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO ALUGUEL DE PALCOS, CORBETURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPO SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ DECORAÇÃO DE INTERIORES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS XXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/12/2004	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07155069000133	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) G DE J BATISTA ME			
DATA DA ASSINATURA 20/03/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>George de Jesus Batista</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Nazilene dos Santos</i> Port. Nº 072.2003		AUTENTICAÇÃO <i>George de Jesus Batista</i> JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA AD473595	
		BA1201304222155	



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29103403811		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GEORGE DE JESUS BATISTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO F () M (X)	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) SDNEY DA CRUZ BATISTA		(mãe) NORMELIA DE JESUS BATISTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/07/1976	IDENTIDADE número 0722626568	Órgão emissor SSP	UF BA
CPF (número) 725.179.565-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA SATIRO DIAS		NÚMERO 171	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO / DISTRITO JARDIM PEDRO BRAGA	CEP 48.080-030	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 171
MUNICÍPIO ALAGOINHAS		UF BA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO Transformação
CÓDIGO DO EVENTO XXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL G DE J BATISTA ME			
NOME FANTASIA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SATIRO DIAS		NÚMERO 171	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO / DISTRITO JARDIM PEDRO BRAGA	CEP 48.080-030	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 171
MUNICÍPIO ALAGOINHAS	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) centraldoaxe@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8230001	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRODUÇÃO DE FESTAS E EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS, CONTRATAÇÃO DE BANDAS, ARTISTAS E TRIO ELETRICOS.		
Atividades secundárias 1830001	REPRODUÇÃO DE CD E DVD PARA ARTISTAS INDEPENDENTES		
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL		
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO		
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO.		
5620102	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS- BUFÊ		
7410202	DECORAÇÃO DE INTERIORES		
7739099	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS		
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/12/2004	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07155069000133	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXXXXX	UF BA
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) G DE J BATISTA - ME			
DATA DA ASSINATURA 23/03/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Macilene dos Santos PRL 11 078/2003 08.04.016		AUTENTICAÇÃO	



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29103403811		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GEORGE DE JESUS BATISTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO F () M (X)	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) SDNEY DA CRUZ BATISTA		(mãe) NORMELIA DE JESUS BATISTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/07/1976	IDENTIDADE número 0722626568	Órgão emissor SSP	UF BA
CPF (número) 725.179.565-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA SATIRO DIAS			NÚMERO 171
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO / DISTRITO JARDIM PEDRO BRAGA	CEP 48.080-030	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) BA
MUNICÍPIO ALAGOINHAS			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO Transformação
CÓDIGO DO EVENTO XXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL G DE J BATISTA ME			
NOME FANTASIA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SATIRO DIAS			NÚMERO 171
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO / DISTRITO JARDIM PEDRO BRAGA	CEP 48.080-030	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) BA
MUNICÍPIO ALAGOINHAS	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) centraldoaxe@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8230001	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE PUBLICIDADE LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM CONDUTOR ALBERGUES ASSISTENCIAIS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS		
Atividades secundárias 7319099 7711000 4923002 8730102 9319101			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/12/2004	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07155069000133	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXXXXX	UF BA
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL SIM () NÃO (X)			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) G DE J BATISTA - ME			
DATA DA ASSINATURA 23/03/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Facilidade dos Santos Porto Alegre, 08/04/2016 08.04.016	AUT JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/04/2016 SOB Nº: 97553195 Protocolo: 16/003976-2, DE 08/04/2016 Empresa: 29 6 0012084 2 G DE J BATISTA ME HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETÁRIO-GERAL		



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29103403811		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GEORGE DE JESUS BATISTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO F () M (X)	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) SDNEY DA CRUZ BATISTA		(mãe) NORMELIA DE JESUS BATISTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/07/1976	IDENTIDADE número 0722626568	Órgão emissor SSP	UF BA
CPF (número) 725.179.565-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA SATIRO DIAS			NÚMERO 171
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO / DISTRITO JARDIM PEDRO BRAGA	CEP 48.080-030	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 171
MUNICÍPIO ALAGOINHAS			UF BA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO Transformação
CÓDIGO DO EVENTO XXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXX
NOME EMPRESARIAL G DE J BATISTA ME			
NOME FANTASIA			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA SATIRO DIAS			NÚMERO 171
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO / DISTRITO JARDIM PEDRO BRAGA	CEP 48.080-030	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 171
MUNICÍPIO ALAGOINHAS	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) centraldoaxe@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8230001 Atividades secundárias 7319099 7711000 4923002 8730102 9319101	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE PUBLICIDADE LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM CONDUTOR ALBERGUES ASSISTENCIAIS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/12/2004	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07155069000133	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXXXXX	UF BA
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☒ SIM ☐ NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) G DE J BATISTA - ME			
DATA DA ASSINATURA 23/03/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICADO	
Heliene dos Santos Port. nº 078/2003 08/04/016		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/04/2016 SOB Nº: 97553195 Protocolo: 16/003976-2, DE 08/04/2016 Empresa: 29-6 0012084 2 G DE J BATISTA ME HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETÁRIO-GERAL	



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29103403811		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GEORGE DE JESUS BATISTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO F () M (X)	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) SDNEY DA CRUZ BATISTA		(mãe) NORMELIA DE JESUS BATISTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/07/1976	IDENTIDADE número 0722626568	Órgão emissor SSP	UF BA
CPF (número) 725.179.565-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA SATIRO DIAS			NÚMERO 171
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO / DISTRITO JARDIM PEDRO BRAGA	CEP 48.080-030	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) BA
MUNICÍPIO ALAGOINHAS			UF BA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO Transformação
CÓDIGO DO EVENTO XXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL G DE J BATISTA ME			
NOME FANTASIA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SATIRO DIAS			NÚMERO 171
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO / DISTRITO JARDIM PEDRO BRAGA	CEP 48.080-030	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) BA
MUNICÍPIO ALAGOINHAS	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) centraldoaxe@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8230001 Atividades secundárias 1830001 9001902 9001906 7739003 5620102 7410202 7739099	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRODUÇÃO DE FESTAS E EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS, CONTRATAÇÃO DE BANDAS, ARTISTAS E TRIO ELETRICOS. REPRODUÇÃO DE CD E DVD PARA ARTISTAS INDEPENDENTES PRODUÇÃO MUSICAL ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO. SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS- BUFÊ DECORAÇÃO DE INTERIORES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/12/2004	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07155069000133	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXXXXX	UF BA
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) G DE J BATISTA - ME			
DATA DA ASSINATURA 23/03/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>George de Jesus Batista</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
<i>Marcelo dos Santos</i> Port. n° 078/2003 08/04/2016			

JOSÉ

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
- EIRELI

GEORGE DE JESUS BATISTA, Brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 18/07/1976, portador da carteira de identidade nº 0722626568 SSP/BA, CPF nº 725.179.565-53, residente e domiciliado na Rua Sátiro Dias, 171, Bairro Jardim Pedro Braga, CEP 48.080-030 na cidade de Alagoinhas/BA, constitui uma **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada**, sob as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA- A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob o nome empresarial **G DE J BATISTA EIRELI** e terá sede e domicilio na Rua Sátiro Dias, 171, Bairro Jardim Pedro Braga, CEP 48.080-030 na cidade de Alagoinhas/BA.

CLAUSULA SEGUNDA- O capital social será R\$ 100.000,00 (cem mil) reais, totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, pelo titular.

CLAUSULA TERCEIRA. O objeto será:

8230/0-01 – Produção de festas e eventos culturais e esportivos, contratação de bandas, artistas e trio elétricos.

1830/0-01 – Reprodução de CD e DVD para artistas independentes

9001/9-02 – Produção musical

9001/9-06 – Atividades de sonorização e de iluminação

7739/0-03 – Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário.

5620/1-02 – Serviços de alimentação para eventos- Bufê

7410/2-02 – Decoração de interiores

7739/0-99 – Aluguel de maquinas e equipamentos comerciais e industriais

7319/0-99 – Atividades de publicidade

7711/0-00 – Locação de automóveis sem condutor

4923/0-02 – Locação de automóveis com condutor.

8730/1-02 – Albergues assistenciais

9319/1-01 – Produção e promoção de eventos esportivos



Continua...

JUL 16 2004

CLAUSULA QUARTA. A presente empresa iniciou suas atividades na data 16/12/2004 e seu prazo de duração será indeterminado.

CLAUSULA QUINTA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA. A administração da EIRELI caberá ao titular, **GEORGE DE JESUS BATISTA** com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

CLAUSULA SETIMA. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA OITAVA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará o administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA. A Empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLAUSULA DECIMA. Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DECIMA PRIMERIA. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não esta (ao) impedidos de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Continua...

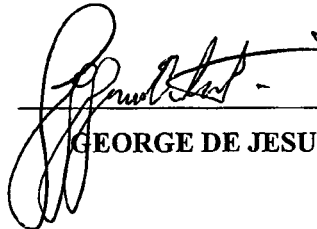


JOSÉ

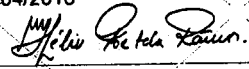
CLAUSULA DECIMA SEGUNDA. Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de Alagoinhas - BA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Alagoinhas - BA, 23 de Março de 2016.



GEORGE DE JESUS BATISTA

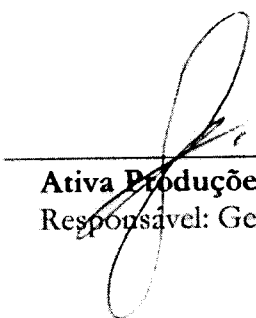
	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/04/2016 SOB Nº: 29600120842
JUCEB	Protocolo: 16/003975-4, DE 08/04/2016
G DE J BATISTA EIRELI	 HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL

**DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DEMAIS DECLARAÇÕES.**

A **ATIVA PRODUÇÕES E EVENTOS – LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ N° 07.155.069/0001-33, com sede na Rua Sátiro Dias, 171, Jardim Pedro Braga, Alagoinhas-BA, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para fins de participação em processo licitatório, DECLARA expressamente que:

- 1) Cumpre rigorosamente a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- 2) Atende aos requisitos de habilitação, estando ciente que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- 3) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 4) Sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta;
- 5) Tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;
- 6) Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 7) Não possui vínculo algum como servidor do Município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, e nem possui qualquer parente próximo que possua.

Alagoinhas, 15 de abril de 2024.



Ativa Produções e Eventos LTDA
Responsável: George de Jesus Batista

CNPJ 07.155.069/0001-33

Rua Sátiro Dias, 171, Jardim Pedro Braga - Bairro: Teresópolis - Alagoinhas-BA.
Contatos: (71) 99132-5353 / Email: centraldoaxe@hotmail.com





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



B
A

NOME
GEORGE DE JESUS BATISTA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
722628548 SSP BA

CPF
725.179.565-63

DATA NASCIMENTO
18/07/1976

FILIAÇÃO
SNEY DA CRUZ BATISTA
NORMELIA DE JESUS BATISTA

PERMISSÃO
[REDACTED]

ACC
[REDACTED]

CAT. HAB.
A2

Nº REGISTRO
93.46794845

VALIDADE
19/09/2031

1ª HABILITAÇÃO
06/09/1994

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ALAGOINHAS, BA

DATA EMISSÃO
23/09/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

35568210116
BA511192593

BAHIA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

2148707359

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 930538

Nº ALVARÁ: 1032/2024

NOME / RAZÃO SOCIAL:

ATIVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA

NOME COMERCIAL / FANTASIA:

ATIVA PRODUÇÕES E EVENTOS

NATUREZA: Pessoa Jurídica / PESSOA JURÍDICA

C.N.P.J / C.P.F

07155069000133

R.G

INSCRIÇÃO ESTADUAL

RUA / AVN / TRV

RUA SATIRO DIAS, 171

COMPLEMENTO

BAIRRO

JARDIM PEDRO BRAGA

CIDADE

ALAGOINHAS BA

CEP

48080030

SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSICOES E FESTAS

8230001

INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS

C2-4329101

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS

C2-4399102

COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

C2-4723700

COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS

C2-4789006

SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

C2-4923002

FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS

C2-5620101

HORÁRIO NORMAL

Período Manhã de 0800 às 1200 e de , Período Tarde de 1400 as 1800 , Sábado de 0800 as 1200 .

HORÁRIO ESPECIAL

RESTRICÕES

Declaro sob as penas da lei serem autênticos os documentos apresentados e verdadeiras as informações prestadas. Salientando também que: estou autorizado pelo proprietário, ao uso do imóvel, bem como que a(s) atividade(s) a ser(em) exercida(s) no local não são incompatíveis como as legislações urbanísticas, de posturas e de ambientais. Declaro, ainda, estou ciente de que sou responsável civil, penal e administrativamente pela veracidade das informações prestadas a este Município e perante a terceiros.

DATA DE EMISSÃO:

12/04/2024

Jurandir de Santana

Coordenador de Postura

Mat.: 93761 - SESEP

VALIDADE:

31/12/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS-48000901



REGISTRADO

ATIVA
PRODUÇÕES E EVENTOS

Cartório do Registro de Imóveis
Hipotecas e Títulos e Documentos
marca de Morro de Chapéu - Bahia

INSTRUMENTO CONTRATUAL DE EXCLUSIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

REPRESENTANTE: ATIVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 07.155.069/0001-33, nome de fantasia ATIVA PRODUÇÕES, neste ato representado por George de Jesus Batista, RG Nº 07226265-68, CPF Nº 725179565-53, com escritório na Rua Sátiro Dias, 171, Jardim Pedro Braga, Alagoinhas, Bahia, CEP 48000-000;

REPRESENTADO: LUCAS SILVA DE BRITO BATISTA, brasileiro, solteiro, cantor/compositor, portador do CPF Nº 001.853.225-06, residente e domiciliado na Rua Coronel Souza Benta, 331, Rodoviário, Morro de Chapéu - BA.

Pelo presente instrumento particular de contrato, as partes abaixo assinadas, têm entre si justo e contratado, o que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CONTRATUAL

O REPRESENTADO declara ser proprietário junto ao INPI – Instituto Nacional de Propriedade Industrial da marca denominada LUCAS BRITO, sob registro de nº 930644379, banda musical à qual o mesmo é o Cantor, para a qual o REPRESENTANTE ficará como responsável único e exclusivo pelas intermediações de toda e qualquer prestação de serviço de cunho artístico, a título oneroso ou gratuito, podendo para tanto vender shows, agendar e cancelar datas, receber cachês, assinar contratos de shows, conceder exclusividades a produtores/empresários de âmbito regional/local, e o que mais for necessário para o cumprimento fiel do objeto contratual.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO CONTRATUAL

CNPJ 07.155.069/0001-33

Rua Sátiro Dias, 171, Jardim Pedro Braga - Bairro: Teresópolis - Alagoinhas-BA.

Contatos: (71) 99132-5353 / Email: centraldoaxe@hotmail.com


CARTÓRIO REG. DE IMÓVEIS, HIP. TIT E DOCS
Pessoas Jurídicas - Morro do Chapéu/BA
Dilton Fernandes de Almeida Nelo
Escrivente Autorizado



O presente contrato vigorará pelo prazo de 05 anos, ficando automaticamente renovado caso não haja prévia e expressa manifestação contrária de qualquer das partes, formalizada por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único – caso o REPRESENTADO se manifeste contrariamente à renovação contratual na forma do “caput”, deverá cumprir com todos os compromissos já assumidos pelo REPRESENTANTE em face da representação objeto deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Com a lavratura deste Contrato ficam convalidados todos os demais documentos que visam conceder exclusividade de representação artística emitidos anteriormente pelo REPRESENTADO em favor do REPRESENTANTE, a exemplo de carta de exclusividade e procurações.

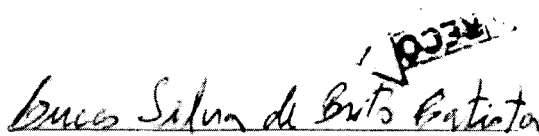
Correrá pelo foro de Alagoinhas, Estado da Bahia, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, toda ação que se originar do presente contrato.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

MORRO DO CHÁPEU, 03 de JULHO de 2023.

Documento assinado digitalmente
g.b. GEORGE DE JESUS BATISTA
Data: 03/06/2023 07:03:33 -0300
Verifique em <https://validar.fli.gov.br>

REPRESENTANTE
George de Jesus Batista



REPRESENTADO
Lucas Silva de Brito Batista

2ª Testemunha

1ª Testemunha

RECONHECIMENTO DE
FIRMA(S) NO VERSO

CNPJ 07.155.069/0001-33

Rua Sátiro Dias, 171, Jardim Pedro Braga - Bairro: Teresópolis - Alagoinhas-BA.

Contatos: (71) 99132-5353 / Email: centraldoaxe@hotmail.com


CARTÓRIO REG. DE IMÓVEIS, HIP. TIT E DOCS
Pessoas Jurídicas - Morro do Chapéu/BA
Dilton Fernandes de Almeida Neto
Escrivente Autorizado

Tabelfonista de Notas e Procto de Morro do Chapau

AA487635

Alvaro Maia Oliveira
Tabelfo Substituto
CPF: 110.525.155-95

Reconheço por Semelhança 0001 firma(s) de:
LUCAS SILVA DE RHITO BATISTA
Emol: R\$3,07 Fic: R\$2,18 FEC: R\$0,64 Def: R\$0,08
PGE: R\$0,12 MP: R\$0,06 Tot: R\$6,35
Selo(s): 0399 AB207

Em Testamunho  da verdade.
ALVARO MAIA OLIVEIRA - Tabelfo Substituto
MORRO DO CHAPEU - BA 01/08/2023



REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE MORRO DO CHAPÉU / BA
RUA RUY BARBOSA, N 42, CENTRO

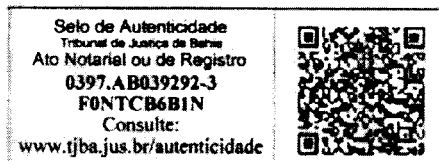
Nome do Titular: BRUNO MACHADO TAVARES
OFICIAL

DAJE N.:0397 002 016783

CERTIFICA, que o presente título foi protocolado sob o n. 13239 LIVRO A:11 Pag: 186 em 03/08/2023
e registrado/microfilmado nesta data sob o n. 8928 LIVRO B:15 Pag: 294 , conforme segue:

Parte.....: LUCAS SILVA OLIVEIRA BATISTA
Valor Base.....: R\$ 0,00
Natureza do Título.....: CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO

Emolumentos	R\$	42,73
Taxa Fiscalização	R\$	30,35
FECOM	R\$	11,68
Def. Pública	R\$	1,14
PGE	R\$	1,70
FMMPBA		0,88
TOTAL GERAL.....:	R\$	88,48



MORRO DO CHAPÉU, 03 de Agosto de 2023.

Dilton Fernandes de Almeida Neto

DILTON FERNANDES DE ALMEIDA NETO

ESCREVENTE

CARTÓRIO REG. DE IMÓVEIS, HIP. TIT E DOCS
Pessoas Jurídicas - Morro do Chapéu/BA
Dilton Fernandes de Almeida Neto
Escrivente Autorizado

REGISTRADO

Cartório do Registro de Imóveis
Hipotecas e Títulos e Documentos
Praça de Morro do Chapéu - F

REQUERIMENTO / DECLARAÇÃO

Nome completo:	LUCAS SILVA DE ALTO BATISTA
Nacionalidade:	BRASILEIRA
Estado civil:	CASADO
Profissão:	EMPRESÁRIO
RG:	9397367.56 - SSP-BA
CPF:	001853225-06
Endereço:	RUA PADRE INACIO VASCONCELOS, 340
Dados do Marido ou Esposa, se houver.	SUSANA SOUZA DOS SANTOS BRITO CPF: 823.005.425-87

Venho à presença de Vossa Senhoria REQUERER / DECLARAR o registro de:

[] CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES.

[] Declaração de Venda de imóvel:

[] Recibo de Compra e Venda de imóvel;

[] Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda de Imóvel

[] Escritura Pública de Cessão de Herança;

[] Escritura Pública de Cessão de Posse

☒ Outro: CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO
ARTÍSTICA

E declaro, ainda, estar ciente de que o presente registro possui a finalidade de comprovação de transmissão de posse, data, conteúdo, bem como a mera conservação e publicidade do título/documento, sendo facultativo nos termos do art. 127, VII, da Lei 6.015/73 e arts. 761 e 762 do Código de Normas e Procedimentos Extrajudiciais do Estado da Bahia, **mas que não se apresenta como meio hábil à transmissão de propriedade de bem imóvel.**

Morro do Chapéu – BA, 07/08/2023.

Luís Silva de Brito Batista

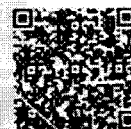
Nome:

CPF: 007.853.225-06

(Reconhecer firma)

CARTÓRIO REG. DE IMÓVEIS, HIP. TIT E DOCS
Pessoas Jurídicas - Momo do Chapeu/BA
Dilton Fernandes de Almeida Neto
Escrivente Autorizado

AA487081
Alvaro Maia Oliveira
Tabelão Substituto
CPF: 110.325.155-46



Tabelloneiro de la Natividad e Processo de Morro do Chapecu

Zeichnen Sie Semelpara (nur einmal) ab

LUCAS SILVA DE BRITO BATISTA

Form: R\$3.07 Fw: \$2.18 FEC: R\$0.64 Det: R\$2.08

PAGE: R\$0,12 MR: R\$0,00 TOTAL: R\$0,36

Seto(n): 0399, AB/07/0402

Em Testemunho: da verdade.

ALVARO MAIA OLIVEIRA - Tabelião Substituto

MICRRO DO CHAPEL - BA 01/08/2023

BRASIL	Acesso à informação	Participe	Serviços	Legislação	Canais
--------	---------------------	-----------	----------	------------	--------

Instituto Nacional da
Propriedade Industrial
Ministério da Economia

Consulta à Base de Dados do INPI

[Início | Ajuda?]

» Consultar por: No.Processo | Marca | Titular | Cód. Figura] 1/0

Marca

Nº do Processo: **930644379**

Marca: **LUCAS BRITO**

Situação: **Aguardando exame de mérito**

Apresentação: **Mista**

Natureza: **Produtos e/ou Serviço**

Classificação de Produtos / Serviços

Classe de Nice	Situação da Classe	Especificação
NCL(12) 41	Vide Situação do Processo	Apresentação de canto;Apresentação de espetáculos ao vivo;Ap...

Classificação Internacional de Viena

Edição	Código	Descrição
4	11.3.1	Recipientes para bebidas, taças (troféus)
4	22.1.15	Instrumentos de corda
4	27.5.1	Letras apresentando um grafismo especial
4	27.5.10	Grupos de letras apresentando dimensões diferentes

Titulares

Nome

Titular(1): **LUCAS SILVA DE BRITO BATISTA**

Representante Legal

Nome

Procurador: **HÉBER FERNANDES DOURADO**

Datas

Data de Depósito	Data de Concessão	Data de Vigência
01/06/2023		

Petições

Pgo	Protocolo	Data	Img	Serviço	Cliente	Delivery	Data
	850230254559	01/06/2023	-	389	LUCAS SILVA DE BRITO BATISTA		-

Publicações

RPI	Data RPI	Despacho	Certificado	Inteiro Teor	Complemento do Despacho
2738	27/06/2023	Publicação de pedido de registro para oposição (exame formal concluído)	-	-	

Dados atualizados até 19/03/2024 - Nº da Revista: 2776

Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro - RJ - CEP: 20090-910

Fale conosco

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 930538****Nº ALVARÁ: 1032/2024**

NOME / RAZÃO SOCIAL:

ATIVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA

NOME COMERCIAL / FANTASIA:

ATIVA PRODUÇÕES E EVENTOSNATUREZA: **Pessoa Jurídica / PESSOA JURÍDICA**

C.N.P.J / C.P.F

07155069000133

R.G

INSCRIÇÃO ESTADUAL

RUA / AVN / TRV

RUA SATIRO DIAS, 171

COMPLEMENTO

BAIRRO

JARDIM PEDRO BRAGA

CIDADE

ALAGOINHAS BA

CEP

48080030

SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSICOES E FESTAS

8230001

INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS

C2-4329101

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS

C2-4399102

COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

C2-4723700

COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS

C2-4789006

SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

C2-4923002

FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS

C2-5620101

HORÁRIO NORMAL

Período Manhã de 0800 às 1200 e de 1200 às , Período Tarde de 1400 as 1800 , Sábado de 0800 as 1200 ,

HORÁRIO ESPECIAL

RESTRICOES

Declaro sob as penas da lei serem autênticos os documentos apresentados e verdadeiras as informações prestadas. Salientando também que: estou autorizado pelo proprietário, ao uso do imóvel, bem como que a(s) atividade(s) a ser(em) exercida(s) no local não são incompatíveis como as legislações urbanísticas, de posturas e de ambientais. Declaro, ainda, estou ciente de que sou responsável civil, penal e administrativamente pela veracidade das informações prestadas a este Município e perante a terceiros.

Jurandir de SantanaCoordenador de Postura
Mat.: 193761 - SESEP

DATA DE EMISSÃO:

12/04/2024

VALIDADE:

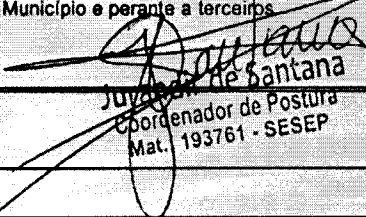
31/12/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS-48000901



SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE	C2-5620102
OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	C2-7319099
DECORACAO DE INTERIORES	C2-7410202
AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS CULTURAIS E ARTISTICAS	C2-7490105
LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	C2-7711000
ALUGUEL DE MOVEIS UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MI	C2-7729202
ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO EXCETO ANDAIM	C2-7739003
ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS	C2-7739099
ENSINO DE ESPORTES	C2-8591100
ENSINO DE MUSICA	C2-8592903
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	C2-8599604
OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	C2-8599699
PRODUCAO MUSICAL	C2-9001902
ARTES CENICAS ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMI	C2-9001999
PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	C2-9319101
OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	C2-9329899
ATIVIDADES DE SONORIZACAO DE ILUMINACAO	9001906
ALBERGUES ASSISTENCIAIS	C2-8730102
REPRODUCAO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE	C2-1830001

HORÁRIO NORMAL Período Manhã de 0800 às 1200 e de às , Período Tarde de 1400 as 1800 , Sábado de 0800 as 1200 .		HORÁRIO ESPECIAL
RESTRIÇÕES Declaro sob as penas da lei serem autênticos os documentos apresentados e verdadeiras as informações prestadas. Salientando também que: estou autorizado pelo proprietário, ao uso do imóvel, bem como que a(s) atividade(s) a ser(em) exercida(s) no local não são incompatíveis como as legislações urbanísticas, de posturas e de ambientais. Declaro, ainda, estou ciente de que sou responsável civil, penal e administrativamente pela veracidade das informações prestadas a este Município e perante a terceiros.		
DATA DE EMISSÃO: 12/04/2024		VALIDADE: 31/12/2024


 Juvenal de Santana
 Coordenador de Postura
 Mat. 193761 - SESEP

AVISO
 O PRESENTAÇÃO DEVERÁ SER AFIKADO EM LUGAR VISÍVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS-48000901



Data da consulta: 26/10/2023 15:22:43

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **07.155.069/0001-33**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ATIVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

**MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS - 13.646.005/0001-38**

Secretaria Municipal da Fazenda

CMAC/SEFAZ - Rua Dantas Bião, S/N - Laguna Shopping, 1º andar, Alagoinhas Velha -
CEP 48.007-901 - Alagoinhas/BA Fones: (75) 3423-8359 e 3423-8332**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília)

19/06/2024 14:58:54

Período de Competência

06/2024

Município de Prestação do

Serviço

Araçás - BA

Reg. Especial Tributação

Exigibilidade do ISS

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME Exigível em EPP)**Araçás****PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

ATIVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA

Nome Fantasia

ATIVA PRODUCOES E EVENTOS

Email

centraldoaxe@hotmail.com

CPF/CNPJ

07.155.069/0001-33

Inscrição Municipal

930538

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(75) 99983-3190

Endereço

Rua Sátiro Dias, 171, Jardim Pedro Braga - CEP: 48080-030 - Alagoinhas - BA**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAS

CPF/CNPJ

16.131.088/0001-10

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

aracasprefeitura@gmail.com

Endereço

PRAÇA DA MATRIZ, 160 - CENTRO - CEP: 48108-000 - Araçás - BA**SERVIÇO PRESTADO****1214 - Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo. CNAE: 9001902****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS****APRESENTAÇÃO DA BANDA LUCAS BRITO NAS COMEMORAÇÕES DO SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE ARAÇÁS, A SER REALIZADO EM 24/06/2023, CONFORME CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº73/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº095/2024, INEXIGIBILIDADE Nº027/2024.**

CONTA PARA PAGAMENTO:

BANCO BRADESCO - 237

AG 1171

C/C 42816-7

ATIVA PRODUÇÕES E EVENTOS

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00**VALORES**

Valor dos Serviços (R\$)

80.000,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

80.000,00

Aliquota (%)

3,0000

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

2.400,00

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

77.600,00

Valor Total da Nota (R\$)

80.000,00**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 10.760,00 Federal e R\$ 4.000,00 Municipal. Fonte: IBPT [691A69]

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Visualizado em: 19/06/2024 14:58:55

Para validação desta NFSe acesse: <http://alagoinhasba.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 4.649 de 28 de junho de 2017.

**MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS - 13.646.005/0001-38**

Secretaria Municipal da Fazenda

CMAC/SEFAZ - Rua Dantas Bião, S/N - Laguna Shopping, 1º andar, Alagoinhas Velha -
CEP 48.007-901 - Alagoinhas/BA Fones: (75) 3423-8359 e 3423-8332**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**Emissão (Horário de Brasília)
25/06/2024 22:51:24Período de Competência
06/2024Município de Prestação do
Serviço
Cristinápolis - SE

Reg. Especial Tributação

Exigibilidade do ISS

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) **Exigível em Cristinápolis****PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

ATIVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA

Nome Fantasia

ATIVA PRODUCOES E EVENTOS

Email

centraldoaxe@hotmail.com

CPF/CNPJ

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Incentivador Cultural

Fone/Fax

07.155.069/0001-33**930538****Sim****Não****(75) 99983-3190**

Endereço

Rua Sátiro Dias, 171, Jardim Pedro Braga - CEP: 48080-030 - Alagoinhas - BA**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

CPF/CNPJ

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

13.096.029/0001-60**(79) 99134-2126****governo@cristinapolis.se.gov.br**

Endereço

PC DA BANDEIRA, 81 - CENTRO - CEP: 49270-000 - Cristinápolis - SE**SERVIÇO PRESTADO****1214 - Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo. CNAE: 9001902****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

REFERENTE CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA LUCAS BRITO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO "FORRÓ DA CHAPADA 2024" NO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS, NO FORRÓDROMO MUNICIPAL, CONTRATO N. 49/2024 INEXIGIBILIDADE 16/2024.

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO BRADESCO - 237 / AGENCIA 1171 / CONTA CORRENTE 42816-7

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

COFINS (R\$)

INSS (R\$)

IR (R\$)

CSLL (R\$)

Outras Retenções (R\$)

0,00**0,00****0,00****0,00****0,00****0,00****VALORES**

Valor dos Serviços (R\$)

Deduções (R\$)

Desconto Incondicionado (R\$)

Base de Cálculo (R\$)

Aliquota (%)

80.000,00**0,00****0,00****80.000,00****3,0000**

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)

Valor Líquido (R\$)

Valor Total da Nota (R\$)

***********2.400,00****0,00****77.600,00****80.000,00****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 10.760,00 Federal e R\$ 4.000,00 Municipal. Fonte: IBPT [691A69]

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Visualizado em: 25/06/2024 22:51:24

Para validação desta NFS-e acesse: <http://alagoinhasba.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 4.649 de 28 de junho de 2017.



MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS - 13.646.005/0001-38

Secretaria Municipal da Fazenda
CMAC/SEFAZ - Rua Dantas Bião, S/N - Laguna Shopping, 1º andar, Alagoinhas Velha -
CEP 48.007-901 - Alagoinhas/BA Fones: (75) 3423-8359 e 3423-8332



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) 10/07/2024 11:30:20 Período de Competência 07/2024 Município de Prestação do Serviço Coração de Maria - BA

Reg. Especial Tributação Exigibilidade do ISS Microempresário e Empresa de Pequeno PorteExigível em Coração de Maria (ME EPP)

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

ATIVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA

Nome Fantasia

ATIVA PRODUCOES E EVENTOS

CPF/CNPJ 07.155.069/0001-33 Inscrição Municipal 930538 Inscrição Estadual Simples Nacional Sim Incentivador Cultural Não Fone/Fax (75) 99983-3190

Endereço

Rua Sátiro Dias, 171, Jardim Pedro Braga - CEP: 48080-030 - Alagoinhas - BA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPF/CNPJ 31.010.615/0001-22 Inscrição Municipal Inscrição Estadual Fone/Fax (75) 3321-7777 E-mail licitacaocontrato.pmc@gmail.com

Endereço

RUA MIGUEL SIMÕES FERREIRA, 140 - Centro - CEP: 44250-000 - Coração de Maria - BA

SERVIÇO PRESTADO

1214 - Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação do Show do cantor Lucas Brito para apresentação no aniversário da cidade, na sede do Município de Coração de Maria - BA, no dia 01/06/2024, conforme Contrato n° 103/2024.

DADOS BANCÁRIOS:

Bradesco - 237 / Agência: 1171 / Conta: 42816-7

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	3,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
****	2.400,00	0,00	77.600,00	80.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.
Trib. aprox. R\$ 10.760,00 Federal e R\$ 4.000,00 Municipal. Fonte: IBPT [3501D1]
O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

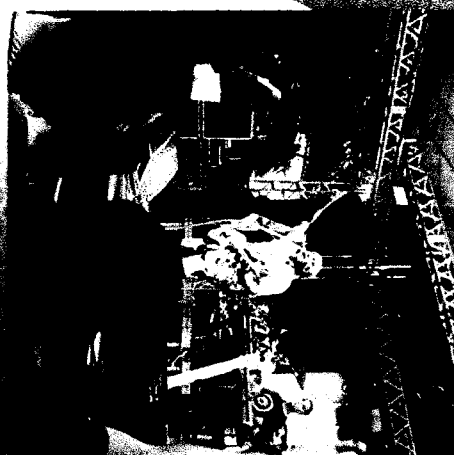
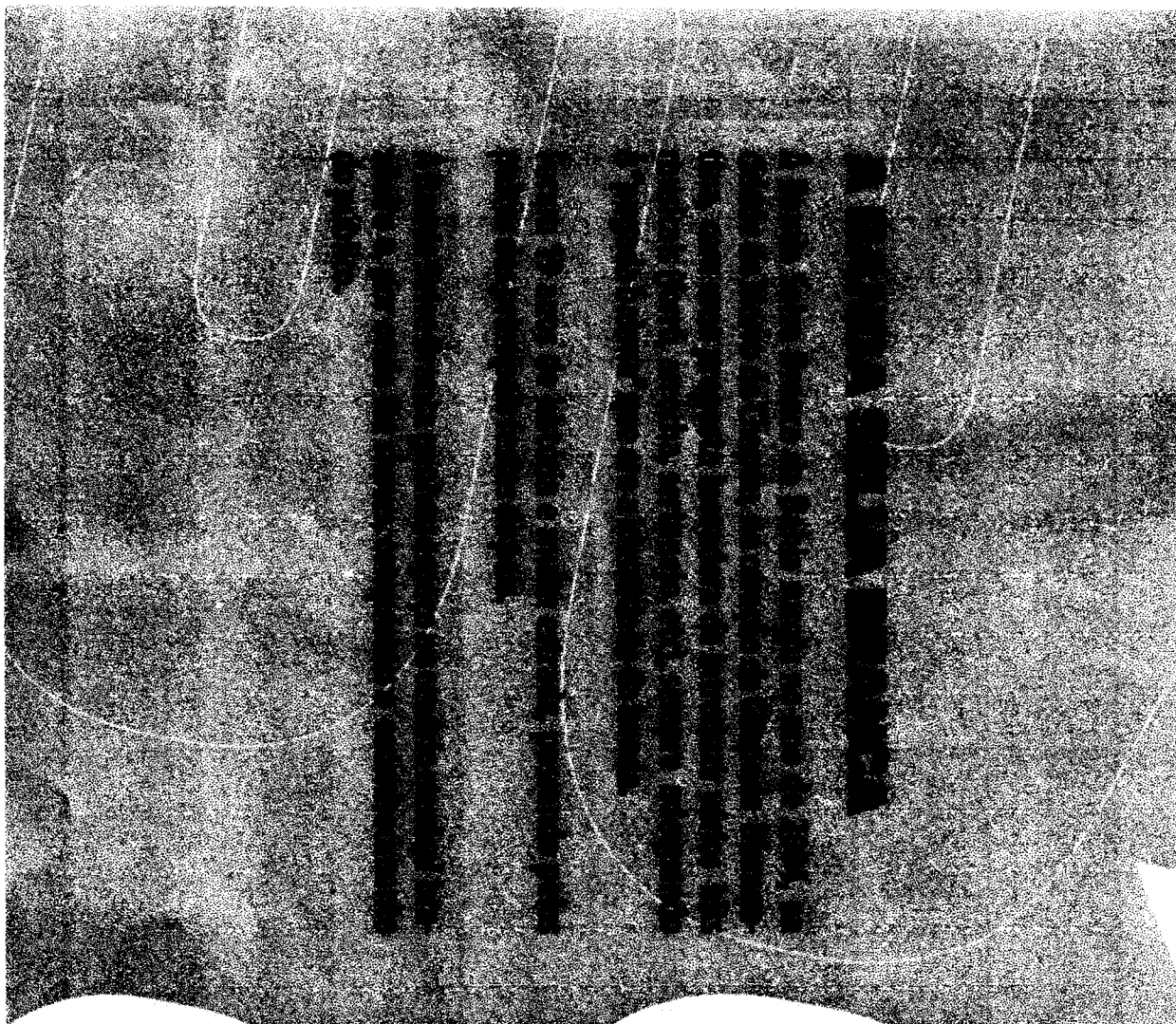
Visualizado em: 10/07/2024 11:30:21
Para validação desta NFS-e acesse: <http://alagoinhasba.webiss.com.br/externo/nfse/validar>
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 4.649 de 28 de junho de 2017.

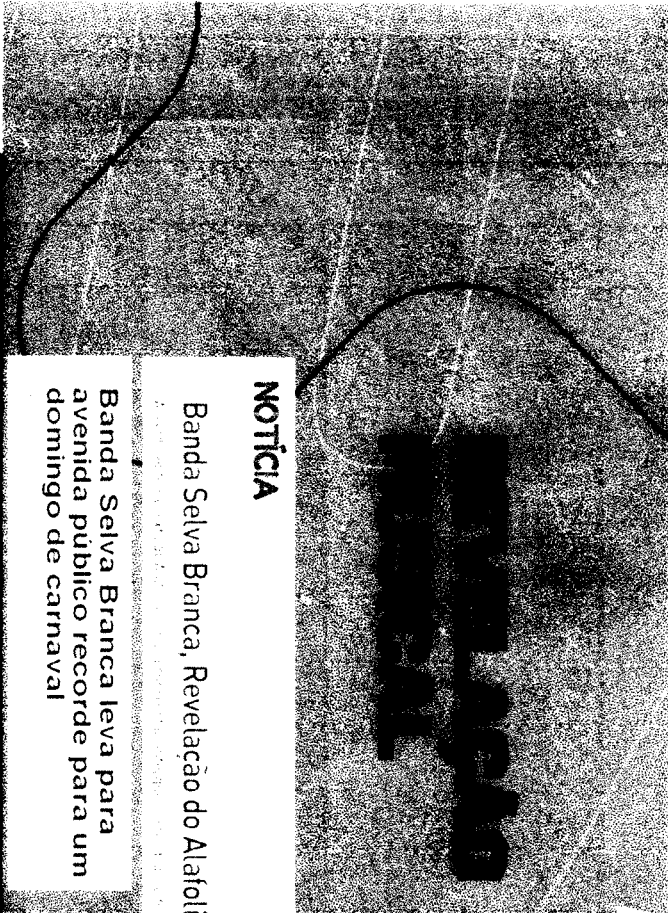
LEADER

RELEASE









NOTÍCIA

Banda Selva Branca, Revelação do Alafolia 2014

Banda Selva Branca leva para avenida público recorde para um domingo de carnaval

Lucas, cantor da Banda Selva Branca fala da emoção de ter sido indicado em duas categorias no Prêmio Oscar Folia 2014

A grande vitória da noite foi a banda Selva Branca que fez uma apresentação de tirar o fôlego do público que ficou a casa. A banda tomou conta do palco e fez todo mundo dançar ao som de grandes sucessos da música carioca. O cantor e superstar do momento, Lucas, da Banda Folia, foi o cantor do ano.

HOME | INSCRIÇÕES | EM MANUTENÇÃO | PAGAMENTOS | EM MANUTENÇÃO | ME

Banda Selva Branca agita o 14º Carnaval em Porto Seguro



BRANCA



Baile infantil
HAPPY
23.01 - Clube Espanhol
 Sábado às 16h

Gratuito

BOM JESUS
 Quinta-feira 22.01 Sábado-feira 23.01

Sábado 23.01

1586
 Janeiro 2018

Banketer
 CORIBE-BA

SELYVA BRANCA

Happy Color Day

Happy

NETO LX
 15 JAN

SELYVA BRANCA

SELYVA BRANCA

SELYVA BRANCA • TO PAULINHO
 Joining do grande sucesso

3341 6152

3341 6152

13 noites de
RODARCO
PIRIRIO

04

SELVA BRANCA

20:00

PIRIRIO

FALA GALERA!
DIA 02 JANEIRO
ESTAREMOS JUNTO A TI NA
NOITE DO RODARCO

PIRIRIO

SELVA BRANCA

VINEADORA

SHOW DE VERÃO 2014

NOVA MÓDOSA

PIRIRIO

01 a 08 DE MARÇO

PIRIRIO

SELVA BRANCA

20:00

PIRIRIO

02

SELVA BRANCA

PIRIRIO

NOVA MÓDOSA

NOVA CILMA

PIRIRIO

SELVA BRANCA

NOVA MÓDOSA



VENHA CURTIR O MELHOR CARNAVAL DE PORTO SEGURO!

SELVA
BRANCA

Banho de
Espuma
2º Ambiente
com Música Eletrônica

14ª
JORNADA

Open

CAMAR

Cerveja, Água,
Frutas, Frios

PISTA

Cerveja, Água



Réveillon
Carna Barra
2017
2018

DE 29 A 31 DEZ
PRAÇA DO SAUÇÁ CARAVELAS-BA



Café da Barra
2024

05 JAN
BANDA
NATIVA
COPIA

06 JAN
BANDA
NATIVA
COPIA

07 JAN
BANDA
NATIVA
COPIA

08 JAN
BANDA
NATIVA
COPIA



MAIS DO
TARDE
NOTURNO
TARDE
NOTURNO



CLIPACOM



BNews Folia

O Sollo
JORNAL SÓLIDO SÉRIO E SOCIAL
BIOODIVERSIDADE

Porto Seguro: Banda Selva Branca agita o 14º CarnaTôa

PRINCIPAIS
• BRASIL • BAÍA • POLÍCIA • POLÍTICA • ECONOMIA • FOLIA • VÍDEO

Selva Branca vai comandar a virada de ano na Barra de Caravelas

PRINCIPAIS



SEJA TAMBÉM

- Como a Banda Selva Branca se prepara para o 14º CarnaTôa
- A Banda Selva Branca se prepara para o 14º CarnaTôa
- A Banda Selva Branca se prepara para o 14º CarnaTôa
- A Banda Selva Branca se prepara para o 14º CarnaTôa



Micareta 2019

Selva Branca volta a Micareta com um apanhado
de sucessos das bandas baianas



Camocim Online

05 e 06
de Junho
Camofolia 2011
Bela



CARNAVAL

Secretario anuncia programação do carnaval de Picos

Publicado em 01/06/2011 às 14:00h

Compartilhe



CHAPADA

SELVA BRANCA NA TV. SE LIGA MEU REI!
SE O ASSUNTO É AXE, A SELVA BRANCA FAZ A DIFERENÇA!

Noticia



Selva Branca dá show na Micareta de Jacobina

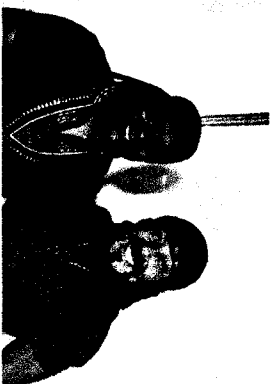
Publicado em 12/05/2011 às 09:17h. Visualizado por 1 vez.

Segunda

Na Micareta de Jacobina, que ocorreu no último fim de semana, tivemos a grata satisfação em acompanhar a banda marmense Selva Branca. O grupo possui a alternativa Bob Esponja na noite de sábado, com uma pegada envolvente, a Selva levou o público a loucura com um repertório diversificado e dançante. Fazemos vezes em revelar grandes amigos e excelentes artistas, o exemplo do vocalista Lucas Neto, Jossy do Sax, Danilo, Inacio e outros. Parabéns Selva Branca! Vocês representam o que há de melhor em nossa Morro da Chapada. **(fotos: Pirueto) Morro Noticias.**

...
CHAPADA

Beil Marques convida Lucas Brito para participação em show na Bahia



Esquadrões e Lucas Brito na p o g e n e r a ç ã o d o r e s a v a l d o
Virada na África: Pêlo da Barra em Ibadan



CRISTO DO AMAR SOCIAL



Lucas Brito participa do show de Beil Marques em Alagoas



11:08



PREF. ARACASBA
Publicações



ARACAS

SECRETARIA DE ESPORTE,
CÍVIL E LAZER





LUCASBRITO_CANTOR

Mercado

9 curtidas

20 de fevereiro



prefeituradeamericadouradaba

🎵 Música - Dilton - Ego Que Vale



620 curtidas

prefeituradeamericadouradaba 🎵 Não há aniversário da cidade sem a tradicional Puxada Elétrica... mais

Ver todos os 18 comentários

lucasbrito_cantor 🙌🙌🙌

Seja feliz e abra o coração. Ver tradução

... itabaianinha da gente



11:11



LUCASBRITO_CANTOR

Mercado



bahianoticia

Feira De Santana - Bahia - Brasil



85 curtidas

bahianoticia Atrações da Micareta de Feira dessa quinta feira(18/04) os artistas principais serão: Lucas Brito, Daniela Mercury, Bell Marques e Thiago Aquino comandam a...

Ver todos os 6 comentários

Tradução automática - Ver tradução



odailtoncostah

odailtoncostah · Áudio original



11:11



LUCASBRITO_CANTOR

Mercado



f3producoesoficial



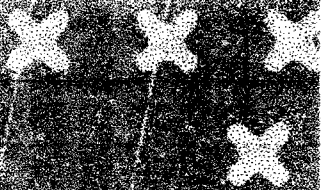
Ver curtidas

f3producoesoficial É HOJE!!! ✨ ✨

@lucabrito_cantor e... mais

Ver 1 comentário





ELIUCANTO.CANTOR

CHIRALDONALD.COM

(771) 991-9993

ALBANY, NEW YORK

ALBANY, NEW YORK

ATTN:

